



> SETAS - 000100 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

- b) Termo de Convênio 003/2015, processo: 393.000.112/2015, projeto intitulado "ÁGUAS CLARAS SUSTENTÁVEL";
- c) Termo de Convênio 004/2015, processo: 393.000.111/2015, projeto intitulado "RECICLO SONÂNCIA";
- d) Termo de Convênio 005/2015, processo: 393.000.110/2015, projeto intitulado "CIRCUITO SOCIOAMBIENTAL".

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre gastos e também acompanhar a aplicação de recursos financeiros. 0



> SETAS - 000101 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



RODRIGO DELMASSO

Deputado Distrital.

> SETAS - 000102 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1043 /2015

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Vários Deputados)

L I D O

Em, 13 / 10 / 15

Secretaria Legislativa

Requer, nos termos do art. 145, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a não realização da Sessão que específica.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a não realização da Sessão Ordinária de amanhã, dia 14 de outubro de 2015, em virtude da realização de Reunião da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, promovida pela UNALE, com representantes de todos os Presidentes das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para votação da PEC nº 47/12, que aprova o NOVO PACTO FEDERATIVO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de requerer a não realização da Sessão Ordinária de amanhã, dia 14 de outubro de 2015, para que os Deputados Distritais possam acompanhar a realização de Reunião da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, promovida pela UNALE, com representantes de todos os Presidentes das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para votação da PEC nº 47/12, que aprova o NOVO PACTO FEDERATIVO.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões de outubro de 2015

Agaciel Maia - PTC
Deputado Distrital


Celina Leão - PDT
Deputada Distrital

> SETAS - 000103 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Bispo Renato Andrade - PR
Deputado Distrital


Chico Vigilante - PT
Deputado Distrital


Chico Leite - REDE
Deputado Distrital

Claudio Abrantes - REDE
Deputado Distrital


Cristiano Araújo - PTB
Deputado Distrital


Juarezão - PRTB
Deputado Distrital

Joe Valle - PDT
Deputado Distrital

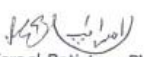
Liliane Roriz - PRTB
Deputada Distrital

Júlio César - PRB
Deputado Distrital

Luzia de Paula - REDE
Deputada Distrital

Lira - PHS
Deputado Distrital

Prof. Reginaldo Veras - PDT
Deputado Distrital


Prof. Israel Batista - PV
Deputado Distrital


Raimundo Ribeiro - PSDB
Deputado Distrital

> SETAS - 000104 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Rafael Prudente – PMDB
Deputado Distrital


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital


Robério Negreiros – PMDB
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Distrital

Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital

Telma Rufino
Deputada Distrital

Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital


Wellington Luiz – PMDB
Deputado Distrital

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015	15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 90ª
(NONAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.


(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Temos aqui um aviso da Presidente, Deputada Celina Leão, comunicando que amanhã, às 9h, iremos receber deputados do Brasil inteiro. Vamos fazer um café na Câmara Legislativa do Distrito Federal e iremos, em caravana, até o Congresso Nacional. Eu queria contar com a presença de todos, pois 24 presidentes e suas comitivas já confirmaram presença. Como anfitriões do evento, eu gostaria de contar com a presença de todos os deputados da Câmara Legislativa. A pauta será a votação da PEC 47, que amplia as prerrogativas do Poder Legislativo.

Esse é o comunicado.

Eu gostaria de informar que, nos termos do acordo de líderes acontecido há pouco na sala da Presidência, foi acordado que votaremos um título de cidadão honorário solicitado pelo Deputado Julio Cesar, as moções e requerimentos

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
13 10 2015	15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 2

propostos pelos deputados, e um projeto de decreto legislativo que propõe uma minuta a ser aprovada nesse movimento pela PEC 47. Esse projeto de decreto legislativo – a Deputada Celina Leão é a anfitriã –, as outras assembleias também o aprovaram.

Havendo *quorum*, os Deputados vindo ao plenário, teremos apenas três itens na pauta: um Título de Cidadão Honorário, um projeto de decreto legislativo que aprova uma minuta a ser apresentada amanhã por ocasião desse evento, e também um requerimento – em face desse evento amanhã, o dia inteiro no Congresso Nacional sobre o encontro dos legislativos do Brasil – pela suspensão da sessão ordinária de quarta-feira. Então, é necessário aprovarmos esse requerimento.

Portanto, solicito aos parlamentares que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário. Os Deputados Agaciel Maia, Chico Vigilante e Rafael Prudente estão presentes no plenário.

Esta Presidência suspenderá a sessão por alguns minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h04min, a sessão é reaberta às 16h07min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Há número regimental. Está reaberta a sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE


Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

(Assume a Presidência o Deputado Bispo Renato Andrade.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acompanhando o noticiário desse final de semana e recebendo informação de pessoas que trabalham na área da saúde no Distrito Federal, especialmente nos hospitais, a impressão que a gente tem, Deputado Wellington Luiz, é de que a saúde do DF é amaldiçoada ou a gestão é amaldiçoada, porque a cada dia que passa os problemas se avolumam. Veio um secretário dizendo que era o supersecretário, que era a pessoa mais competente do mundo, mas na verdade os problemas se avolumaram ainda mais. Recebi a notícia, que me foi passada por um médico que está lá no *front*, lá na ponta, dando conta de que o hospital do Gama, por exemplo, está com o tomógrafo quebrado e a máquina que faz raios X não revela. Portanto, além de não fazer tomografia, não se pode tirar uma radiografia. Para revelar, tem que tirar lá e levar para o hospital de Santa Maria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	10	2015	15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				3	


A tomografia não tem como fazer. E me dizia esse médico: “Como é que eu vou atender uma pessoa com um trauma decorrente de um acidente?” – e isso está acontecendo constantemente aqui no Distrito Federal. “Como é que ela vai ser atendida se não passa por uma tomografia para saber onde houve o trauma?” A pessoa certamente vai morrer sem o atendimento.

Mas tem coisa mais simples – e não menos grave – por exemplo, no Hospital da Ceilândia. No Hospital da Ceilândia, há pelo menos três meses, as caldeiras que alimentam o aquecimento para a secagem das roupas estão quebradas. Portanto, as roupas estão tendo que ser levadas para serem tratadas nas lavanderias de outros hospitais. Há uma situação mais grave ainda neste caso: os pacientes estão levando seus próprios lençóis para serem lavados em casa. Então, você chega ao Hospital da Ceilândia hoje, e os pacientes estão levando os lençóis para casa. Não tem medicamento para tratamento de câncer.

Eu conversei com outro médico, de quem eu revelo o nome aqui porque ele já está trabalhando há trinta anos no Hospital da Ceilândia, o Dr. Bailon. Ele é uma pessoa conhecidíssima nessa cidade, é um homem realmente dedicado à saúde pública do Distrito Federal. O Dr. Bailon, na sexta-feira, quando eu o encontrei almoçando no mesmo restaurante que eu almocei nesse dia, me disse: “Chico, no governo anterior, tinham sido zeradas as cirurgias de câncer. Estamos agora com seiscentos pacientes portadores de câncer sem tratamento”. Certamente, essas pessoas vão morrer, porque não é aplicada a quimioterapia, não é aplicada a radioterapia, não é feito nada para aliviar o sofrimento dessas pessoas.

O governo teima em dizer que é por falta de recursos. Eu vou repetir aqui: estão mentindo. O Fundo de Saúde do Distrito Federal – e eu estou falando tão somente do Fundo de Saúde, que é um recurso repassado diretamente pelo Ministério da Saúde – tem em caixa hoje R\$413.269.418,95 (quatrocentos e treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Vou repetir: R\$413.269.418,95 (quatrocentos e treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Desse dinheiro, estão aplicados em CDB R\$147.668.314,82 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos); tem em poupança R\$32.143.150,64 (trinta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); e tem em fundo de curto prazo R\$149.184.808,91 (cento e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e noventa e um centavos), além de outros que estão aplicados.

Portanto, se é uma questão de vida ou morte, eu pergunto: por que não tiram esses recursos que estão em CDB e compram os medicamentos que têm de ser comprados, consertam as máquinas, consertam o tomógrafo? Mas não. A verdade é que a maioria dos secretários tem plano de saúde. A verdade é que os secretários não vão ao hospital público. A verdade verdadeira é que a população do Distrito

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		4

Federal está morrendo por falta de atendimento. Eu pergunto: até quando o Distrito Federal vai assistir passivamente a essa situação vivida? Isso é inaceitável. Isso não pode continuar acontecendo dessa maneira. E num estado de guerra desses, parece-me, Deputado Ricardo Vale, que o Secretário de Saúde saiu para uns dias de férias agora nesse feriado. Saiu de férias! Isso é zombar da população do Distrito Federal! Isso é brincar com a vida das pessoas! Sem falar da situação da segurança. Eu vi uma capa do *Jornal de Brasília* e vou depois fazer um pronunciamento aqui com mais tempo falando disso porque o Governador teima em dizer que diminuiu a violência. É mentira!

O *Jornal de Brasília* fez uma pesquisa e aponta lá que 53% da população já sofreu algum tipo de violência. A verdade é que a maioria nem registra mais! Chegou-se a tal descrédito, Deputado Wellington Luiz – V.Exa., que é um policial competente –, que as pessoas não vão mais registrar porque se perdeu a credibilidade e as pessoas não registram, e quando você conversa com as pessoas, elas dizem: "Registrar para quê, se não vai acontecer nada? Registrar para quê, se não vão fazer nada?"

Portanto, acho que está na hora de mudar essa situação. Ainda há tempo de mudar. Se quiser mudar, muda, mas do jeito que está, não dá.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.


Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Parlamentar Democrático e Trabalhista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos.

Sr. Presidente, não vou fugir muito da linha do nobre Deputado Chico Vigilante. Venho trazer aqui mais uma preocupação desse momento que vive a nossa cidade. Brasília está muito próxima de um colapso. Os jornais trazem aí, praticamente, todas as categorias em greve em razão da falta de acordo entre o governo e os servidores; aliás, melhor dizendo, da falta de habilidade desse governo. Uma notícia chegou aos nossos celulares rapidamente. Os meios tecnológicos permitem isso numa velocidade impressionante. A notícia é sobre uma reunião entre secretários deste governo com os representantes das categorias.

Nós, Deputado Chico Vigilante, de origem sindicalista, podemos perceber ali, naquele momento, a falta de articulação, de habilidade de um governo que precisa do apoio dos trabalhadores, mas trata-os daquela forma. Como se dissessem: "Não vou pagar e o problema não é meu. Esse reajuste foi dado no governo passado, então, não tenho que pagar".


O governo esqueceu e tem que ser lembrado de que ele não é personalista. O Estado assume o ônus e o bônus – se é que tem algum. O que não se pode é tratar de forma irresponsável aquilo que é da sua responsabilidade.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		5

Esta Casa, há alguns dias, aprovou uma medida, poderíamos dizer até polêmica ou difícil, Deputado Prof. Israel. Fez isso com muita responsabilidade. Aprovou a transferência dos recursos do Iprev para que se pudesse pagar aos servidores. Não me arrependi, apesar de pensar muito parecido com o que pensa o Deputado Wasny de Roure. Até hoje tenho dúvidas se a medida era legal, mas era necessária, e disso não tenho dúvidas porque, na minha opinião, ou se fazia aquilo ou talvez não teríamos dinheiro para pagar o salário dos servidores. Nós não poderíamos negligenciar isso, nós não poderíamos correr esse risco. Agora, depois de aprovado, depois do sacrifício que foi feito pelos parlamentares, depois da quota de sacrifícios que foi dada pelos trabalhadores que emprestaram dinheiro do seu fundo previdenciário, não pode o governo ignorar o direito desses servidores, tratar os trabalhadores com desrespeito e não criar uma agenda propositiva que, de fato, encontre uma solução. Brasília, logo, logo, vai entrar em colapso. Não só na área da saúde, não, Deputado Chico Vigilante, como bem lembrou V.Exa. Os professores também estão em greve. Nossos alunos estão chegando ao final do ano letivo sem aulas, Deputado Juarezão. Hoje praticamente os servidores da carreira socioeducativa estão em greve. Todo mundo sabe que aquilo ali é um barril de pólvora. Daqui a pouco, podem morrer adolescentes que são custeados pelo Estado. Isso não tem preço.

Então, é importante que o governo saiba as consequências disso. O governo tem de sentar e negociar. O governo tem de lembrar que essa é uma dívida dele. Ele simplesmente não pode dizer “não tenho dinheiro e não vou pagar”. Até porque esta Casa ajudou o governo a sair do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, Deputado Rafael Prudente. E, volto a dizer, fizemos com responsabilidade, mesmo sendo vaiados aqui nesta Casa, mas fizemos aquilo que tinha de ser feito, na minha opinião. Portanto, é importante que o governo agora faça a parte dele, que o governo exerça o seu papel de governante, que chame os trabalhadores, os abnegados servidores públicos e crie uma forma de lhes dar o que é deles de direito, que é o aumento que foi aprovado por esta Casa, que respeitou todos os pré-requisitos para dar um reajuste. Doze dos Deputados que hoje estão aqui estavam na legislatura passada. Nós estávamos aqui e temos uma responsabilidade muito grande. Tanto é que fizemos o que era correto, que o Tribunal de Justiça deu ganho de causa, quando o Ministério Público, em algum momento, questionou esse direito dos servidores públicos. Então, não há o que se falar em direito. O governo não pode ignorar aquilo que é do servidor público e simplesmente dizer que vai pagar quando quiser, quando puder e ignorar o retroativo. Ele não está tratando com a coisa dele, está tratando com aquilo que é do Estado, está tratando com aquilo que é do servidor e tem de tratar com respeito. Ai, uma responsabilidade desta Casa. Brasília está parada. O serviço público já não funciona como deveria por falta de equipamento e investimento.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite V.Exa. um aparte?


		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		6

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Quero parabenizar V.Exa., Deputado Wellington Luiz, que é um Deputado aguerrido e lutador pelos direitos dos servidores. Não é à toa que V.Exa. representa uma categoria extremamente qualificada e tem o respeito dessa categoria.

Na realidade, todos nós reconhecemos que S.Exa. é um Governador bem intencionado; todos nós reconhecemos que é um Governador sério; todos nós reconhecemos que é um Governador que tem se esforçado no sentido de colocar as finanças do Distrito Federal no seu devido lugar, mas sabemos que ainda falta alguma habilidade no trato político. Por isso, eu acho que S.Exa. está pagando, às vezes... Não vou dizer que é por falta de experiência, porque S.Exa. é muito mais experiente do que todos nós, porque já foi Deputado distrital, Deputado federal, Senador, e agora é Governador. Mas essa categoria de servidores, justamente porque o reajuste salarial foi aprovado e gera uma expectativa em todos eles, está indignada com o não pagamento. O que o governo deveria fazer, a exemplo do que fez buscando uma solução... Porque, dia 5 agora, se não tem colocado a cabeça para funcionar, Deputado Prof. Israel, se não tem criado essa engenharia da utilização do fundo do Iprev, os servidores não estariam bradando pelo reajuste não, estariam bradando pelo reajuste e pelo salário que não tinha sido pago no dia 5. Então, todos nós reconhecemos. Acho que talvez a sinceridade e a forma como é dita para essas categorias... Porque se o Governador chamasse as categorias, Deputado Rafael Prudente, e dissesse: "A exemplo do que fizemos, buscamos uma solução para poder pagar vocês – enquanto os outros estados estão parcelando, não estão pagando, nós achamos uma solução –, o que eu gostaria é de contar com as categorias de servidores públicos, que são pessoas experientes e competentes, para buscar soluções para pagar também o reajuste". Assim, o governo estaria aberto a sugestões, a exemplo do que fez para o pagamento. Mas o fato de chegar e dizer: "Não, não posso pagar, não tenho dinheiro..." Essa maneira de dizer, Deputado Wasny de Roure, é que fecha as portas, e o sindicato, com muita propriedade, faz todo esse movimento. Se eu tivesse no lugar do Governador, eu diria: "Colegas sindicalistas, ajudem-me a achar uma solução, para que eu possa pagar o mais rápido possível o aumento de vocês, a exemplo do que aconteceu com o pagamento. Na hora em que houver caixa... Vocês acompanharão isso *on-line*. Chamem os presidentes dos sindicatos e lhes deem a senha mais elevada de consulta da saúde financeira do Governo do Distrito Federal. Eu assumo o compromisso de que, na hora em que houver dinheiro aqui, eu pago a vocês". Seria uma maneira diferente de dizer, seria uma maneira de ter humildade e pedir ajuda.

Todos nós sabemos que o Governador Rodrigo Rollemberg quer pagar o aumento. Nós acompanhamos o esforço que foi feito para regularizar essa folha de pagamento. Quem não quer pagar o reajuste de servidores? Quem não quer ter as Secretarias de Saúde, de Segurança, de Educação e todas as demais secretarias que

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		7

mexem com as políticas públicas do Distrito Federal satisfeitas? No entanto, Deputado Wellington Luiz, eu acho que o *modus operandi*, a forma como foi tratado foi equivocada, porque o governo tinha de chamar todos e dizer: "Vamos nos empenhar todos para que possamos regularizar o aumento de salário o mais rápido possível". Seria outra coisa. Agora, o simples fato de dizer: "Não, a gente não vai pagar, a gente não vai..." Assim é difícil, porque até mesmo os presidentes dos sindicatos ficam numa situação difícil, porque eles ficam sem prestígio perante a categoria. E não é isso. Na realidade, o que o governo precisa é pedir ajuda às categorias para buscar a solução desse problema.

V.Exa. está de parabéns pelo seu pronunciamento, mas quero fazer essa defesa do governo. Apenas foi colocado de maneira errônea. S.Exa. teria de pedir ajuda, e não simplesmente dizer não.

Muito obrigado.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.


DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, eu queria só transformar minha inquietação numa pergunta. O pagamento do último salário foi feito. Eu não sei se esta Casa, Deputado Agaciel Maia, Presidente da nossa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, já tem informação de quanto foi utilizado do Fundo da Previdência. Essa é uma pergunta, no meu modo de entender, determinante.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Verdade.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Determinante diante da perplexidade da informação do governo de que não tinha dinheiro para pagar os servidores. Esse recurso, 1 bilhão e 200 milhões de reais, não é um recurso pequeno e não está disponível de pronto. Esses recursos estão aplicados no mercado de capitais. Agora, esta Casa é merecedora de algumas explicações. E uma delas, que eu gostaria de deixar aqui para os colegas, é quanto foi utilizado desse recurso para pagar servidor e que outras contas foram pagas, para nós sabermos até que ponto está sendo utilizado esse recurso como forma de substituição de recurso do Tesouro. Eu acho que essa pergunta, no meu modo de entender, é determinante para quem faz acompanhamento de fluxo de caixa.

Era essa a minha colocação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Concordo, Deputado Wasny de Roure. Acho que esta Casa, de fato, tem que provocar o Executivo, Sr. Presidente, e buscar essa resposta. Agora, Deputado Agaciel Maia, eu vou mais além. O governo não só disse não aos servidores públicos, simplesmente, como também jogou a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		8


responsabilidade para esta Casa. Ele disse, Sr. Presidente, que a responsabilidade era dos Deputados, que não tinham aprovado os aumentos. Condição o reajuste dos servidores públicos ao aumento de impostos, ou seja, ou aumentam-se impostos ou os servidores públicos não terão direito aos seus direitos. Isso é muito mais grave, Deputado Agaciel Maia! Não falta só habilidade. Houve esperteza, para eu não dizer outra palavra. Quando o governo joga a responsabilidade para esta Casa, que teve o cuidado de ajudá-lo no momento em que ele mais precisou, não é questão de falta de habilidade, não. Houve má-fé. Ficou claro lá, quando o secretário disse: “A Câmara não aprovou os impostos, portanto não há o que fazer”. Então, não há que aqui se falar apenas da falta de habilidade. Do ponto de vista político, ele foi habilidoso até demais na tentativa de jogar os servidores públicos contra os Parlamentares. O governo tem que rever a sua forma de fazer política. Não é atacando o Parlamento, que está tendo muita responsabilidade em tomar as decisões corretas e, inclusive, socorrê-lo. Esta Casa precisa cobrar do governo uma resposta sobre o que aconteceu naquela reunião, quando, de forma irresponsável, secretários tentam jogar servidores públicos contra esta Casa, dizendo: “Não vai ter aumento porque a Câmara Legislativa não aprovou o aumento de IPTU e outros mais”. Esta Casa já havia aprovado outros pacotes.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, V.Exa. tem inteira razão. Eu já disse aqui e vou repetir: o Governador Rodrigo Rollemberg precisa escolher quem é que fala por ele. Uma vez mandei um recado daqui para a Presidenta Dilma. Ele teve 90% dos projetos que encaminhou, graças à habilidade do Deputado Agaciel Maia e à responsabilidade de todos nós, aprovados aqui. Foram 90% do que ele queria! Nós dissemos, desde o primeiro momento, que não iríamos aumentar IPTU, Taxa de Limpeza Pública, muito menos Taxa de Iluminação Pública. Para o IPTU, ele, no início – V.Exa. está lembrado –, queria 107% aqui no Plano Piloto, 90% na Ceilândia, 94% no Guarã e havia um lugar, perto de Planaltina, que seria 639% de aumento. Nós derrubamos. Depois ele quis 20%. Disse que era 10%, mas, na verdade, era 20%, pois era a inflação mais 10%. Nós derrubamos também.

Portanto, não dá para secretário agora ficar dizendo que não pode pagar os reajustes. Não é aumento. É reajuste da inflação, que foi dividido em três anos, como havia feito o Governo Federal. São reajustes concedidos em três anos – não há nenhuma irresponsabilidade –, sacramentados por esta Câmara Legislativa e legalizados pelo Tribunal de Justiça. Não dá para dizer que não vai pagar, porque nós não aumentamos impostos. Nós aumentamos. O pessoal que fuma está pau da vida com a gente! O pessoal que bebe está danado da vida, porque... Mas nós dissemos que é luxo. Luxo, banca quem pode. Agora, IPTU, IPVA e Taxa de Limpeza, não! E demos a solução: façam o recadastramento imobiliário, que vai aumentar em

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 9

50% a arrecadação! Não dá para a gente votar aqui e secretário ficar lá, falando mal de Deputado.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, primeiramente, dou meu boa-tarde a todos. Quero cumprimentar V.Exa., Deputado Wellington Luiz, que faz muito bem esse pronunciamento. Só desejo passar uma informação do Deputado Wasny de Roure. Foram gastos 250 milhões para o pagamento mensal dos salários dos servidores e utilizados um pouco menos de 50 milhões de reais para pagar o atrasado de agosto.

Nobre Deputado Wellington Luiz, eu estava fazendo as contas hoje de manhã e, se juntarmos tudo aquilo que votamos aqui desde o início do ano, o que for valer para o ano que vem e o que for valer para este ano, veremos que colocamos quase 3 bilhões de reais a mais no caixa do governo. Desses 3 bilhões que demos a ele, o mínimo que a gente espera é que sejam dadas também as condições de trabalho aos servidores públicos e se pague esse reajuste que foi votado aqui na Câmara Legislativa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputado.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, eu gostaria de parabenizá-lo pelo discurso e lembrar as palavras do nosso Líder do Governo, Deputado Agaciel Maia. Logicamente, o Governador é um homem de boas intenções, mas, como disse o Deputado Juarezão, de boas intenções, o inferno está cheio.

O Deputado Rafael Prudente disse que o que já votamos dá 3 bilhões de reais. O Governador não tem como dizer que não vai pagar os reajustes. O próprio Tribunal de Contas já disse que tem de ser pago. A gente não pode deixar que isso venha a acontecer.

Acho que o Governador, a cada dia que passa, apesar de ser uma pessoa de boa índole, está cada vez mais afundando o Distrito Federal. Espero que ele tenha o bom senso, agora, de pagar esse reajuste e de não mandar mais aumento de impostos para esta Casa. Disse, ainda há pouco, o Deputado Chico Vigilante que o imposto da bebida e do cigarro, que todos votamos, já vai dar mais de 100 milhões de reais. Isso já vai ajudar e ajudar muito essa conta.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		10

Quero dizer mais uma coisa: falta essa habilidade ao Governador. Não tenho dúvida nenhuma de que S.Exa. pode colocar o trem nos trilhos, mas quero já, antecipadamente, dizer que essa reforma que ele faz – deve ser anunciada hoje –, não importa qual seja, vai ser um tiro no coração da sua gestão. Ele vai desagradar a maioria e, logicamente, não resolverá o problema dele, que é exatamente uma boa gestão à frente do Governo do Distrito Federal.

Espero, sinceramente, que Brasília não descarrile de vez e que ele acerte daqui para frente, porque a Câmara Legislativa já tem dado a sua cota de participação. O que a Câmara poderia fazer já foi feito. Não podemos expor mais o Legislativo. Não podemos trazer a crise para dentro desta Casa, uma crise que não é nossa. A nossa cota de participação já está dada. Agora é só o Governador governar, o que a gente espera já há nove meses.


DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputado, primeiro, quero fazer uma correção, para não haver uma intriga minha com o Deputado Julio Cesar, porque o Líder do Governo é ele. Eu sou o Líder da maioria, mas, às vezes, dependendo da votação, V.Exa. é que é o Líder da maioria e eu, da minoria. A gente tem revezado nesse sentido. Então, se V.Exa. me chamar de Líder da minoria, eu até aceito, porque, em determinadas votações, tenho sido minoria mesmo. O Líder do Governo é o Deputado Julio Cesar.

Eu queria acrescentar o seguinte: acho que a política de cobrança ao Governador é importante, mas é importante dizer também, Deputado Wellington Luiz, que S.Exa. tem oito meses para sair da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso é fato. Estamos com mais de 52%, quando deveríamos estar com 48%. Então, ele tem que reduzir. Qualquer um dos 24 Deputados, se estivesse no lugar dele, teria que agir, na maioria das vezes, conforme ele está agindo. Ele tem que tirar a corda do pescoço dele. Em oito meses, se ele não tirar o Governo do Distrito Federal da Lei de Responsabilidade Fiscal, vai responder por improbidade administrativa e isso poderá ter consequências muito mais graves. O Governador pode ser generoso até o ponto em que não comprometa o próprio pescoço. Quais são as formas que ele tem? Ele vai ter que reduzir despesa e aumentar receita. Aumentar receita não é só aumentar imposto, ele tem que ter criatividade: é incentivar a vinda de indústria para geração de emprego, é diminuir alguns dos impostos em vez de aumentá-los, porque a contribuição menor, mas em quantidade maior, dá um resultado muito maior. O aumento constante extorsivo gera a sonegação. Então, dá resultados que não são os esperados. Não seria muito mais simples o Governo do Distrito Federal, em vez de anunciar hoje esta redução de secretarias, aumentá-las para ficar muito mais

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		11

tranquilo o seu apoio aqui na Câmara Legislativa? Mas ele vai ter que tirar a corda do próprio pescoço, durante oito meses, que é o prazo que ele tem de tirar o Governo do Distrito Federal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na maioria das vezes, eu sinto que ele até quer ponderar determinadas coisas, mas ele está entre a cruz e a espada. Essa decisão hoje de reduzir secretaria está desagradando, conforme disse o Deputado Bispo Renato Andrade, muitas pessoas, inclusive muitas que o apoiaram para o governo estão revoltadas. Mas é aquele negócio, você está contra a parede. Se você, eu, ou qualquer outro Deputado, estivesse como Governador, e a lei dissesse: "Você tem oito meses para reduzir em 3% o coeficiente da Lei de Responsabilidade Fiscal, Sr. Governador, ou vai responder a uma ação de improbidade fiscal que pode levar até a um caso extremo de prisão", você teria que agir, você não poderia ficar ponderando, você teria que tomar decisão. Eu acho que o Governador está tomando essas decisões – muitas contra as quais a gente reclama – por uma extrema necessidade. Ele tem que sair desse impasse. Ele tem oito meses. É o prazo dele.


DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Agradeço o aparte de V.Exa.

Vou só fazer um reparo. Concordo, Deputado Agaciel Maia. V.Exa. é experiente conhecedor de números, só que temos que separar o joio do trigo. Ele realmente não pode fazer generosidade, porém, quando se fala do aumento do servidor público, isso está bem distante de generosidade, porque esse reajuste foi aprovado por esta Casa. Esse reajuste foi convalidado pelo Tribunal de Justiça. Então, ele está amparado por lei. Ele não está cometendo nenhuma generosidade. Que ele acabe, então, com todos os cargos comissionados! Que acabe com toda generosidade que eventualmente ele queira fazer! Mas tirar o direito de quem tem, isso, esta Casa, como fiscal da lei, não pode e não vai permitir.

DEPUTADO RICARDO VALE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa., se a Presidência permitir.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, também quero parabenizar V.Exa. por esse pronunciamento, porque V.Exa. coloca com muita propriedade o caos em que se encontra esta cidade desde o primeiro dia em que o Governador Rollemberg assumiu o comando político desta cidade. V.Exa. lembra muito bem que esta Casa tem ajudado muito o governo. Ela tem ajudado muito, e eu também, como Deputado. Foram inúmeras vezes que nós juntos aqui fomos lá socorrer o governo, remanejando recursos para a área de saúde, para área de transporte, para a área de segurança, para a área de educação... Agora, mais recentemente, a questão do próprio IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para resolver essa questão do salário dos servidores e dos aposentados. É impressionante como a gente tem ajudado o governo, e como o governo não dialoga com esta Casa. É só chorando, reclamando,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		12

e lamentando-se: que não tem, que não tem, que não tem. O Deputado Rafael Prudente colocou muito bem que só de aumento de impostos, de recursos que a gente aprovou aqui nesta Casa, são quase 3 bilhões a mais nos cofres do GDF.

Eu pergunto até onde vai essa relação. Nós, inclusive, ajudamos, votamos aqui para que o governo pudesse pegar o recurso do Iprev e resolver a questão do salário dos servidores. Estivemos, inclusive, eu, o Deputado Chico Vigilante, alguns outros Deputados, lá na reunião com sindicalistas e com o próprio Governador, em que ele assumiu o compromisso com todas as categorias de resolver outras questões, principalmente as questões dos reajustes, mas depois que o governo resolve o que ele quer, muda, de um dia para o outro, o seu tratamento, seja com os Parlamentares, seja com sindicalistas, seja com trabalhadores, e nós precisamos dar um basta nisso.

Esta Casa, nós estamos tendo muita responsabilidade com a nossa cidade, com o nosso povo, mas nós temos que ir além. V.Exa. colocou muito bem. Eu quero sugerir a todos os Deputados, em respeito aos servidores públicos do Distrito Federal, que coloquemos em obstrução tudo o que vier do governo, até o governo voltar a dialogar com as categorias e resolver essa questão do impasse com os servidores públicos. A partir de hoje, nós Deputados não votaremos mais nada nesta Casa, enquanto o governo não reabrir o diálogo com os servidores públicos desta cidade. É um absurdo, um descaso: usa a gente, usa esta Casa, resolve o que ele quer e depois trata os servidores da forma como vem tratando.

Portanto, eu queria me solidarizar com V.Exa. e com os servidores. V.Exa. colocou que, realmente, não dá mais, não podemos aceitar mais esse tratamento que o Governo do Distrito Federal vem dando a esta Casa e aos servidores públicos do Distrito Federal. Eu, particularmente, a partir de hoje, não voto mais nada do governo, enquanto o governo não reabrir o diálogo com as categorias, porque ele assumiu esse compromisso – eu estava lá. Depois que recebe o recurso, depois que pega o dinheiro do Iprev, depois que vem aqui e aumenta uma série de impostos, deixa para lá, não é com ele, joga a justiça nas costas dos servidores?


Portanto, eu queria sugerir aos demais Deputados que, em solidariedade aos trabalhadores desta cidade, entremos em obstrução a partir de hoje e não votemos mais nada desse governo até que ele, realmente, mostre a sua cara, diga para que veio e seja mais honesto e transparente com o povo desta cidade.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, eu gostaria de acrescentar aqui uma informação. Muito se diz aqui,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		13

inclusive no que coloquei ali, agora há pouco, a respeito dos servidores públicos: nós não podemos esquecer que foi feito um decreto, publicado já há alguns dias, que obriga as empresas a reduzirem os seus contratos em 25% – contrato de prestação de serviços, com pessoas, e não há como reduzir esse contrato em 20%, 25%, 30%, se não reduzir o número de pessoas. Eu conversei com vários empresários que prestam serviços ao GDF. Alguns já fizeram as suas reduções no início do ano, outros estão fazendo as suas reduções a partir de agora, com um impacto que será em torno de 10 a 15 mil trabalhadores a menos na área de limpeza, de recepção, de portaria, de vigilância, de serviços terceirizados. Além do caos com os servidores públicos, nós, em breve, poderemos viver também o caos da paralisação dos serviços terceirizados. Não podemos tratar os terceirizados como apenas um número para a redução de custos do Estado. Nós temos que saber que, muitas vezes, um número daquele ali é um pai de família ou uma mãe de família que está deixando de colocar a sua cesta básica, o seu prato de almoço ou de janta em casa. Então, nós, em breve, poderemos ter em torno de 15 mil pais de família a mais desempregados em nosso Distrito Federal.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Rafael Prudente. Com certeza, isso gera uma paralisia na economia.

Sra. Presidente, antes de concluir, quero me solidarizar com os agentes de segurança metroviária, e dizer que o caminho é este mesmo: contratar os servidores. Desta forma, podem contar com o nosso apoio, com o apoio do nosso Bloco, de forma integral. Acho que é exatamente esse o caminho.

Concluo, Sra. Presidente, dizendo o seguinte: sob o comando de V.Exa., esta Casa fez a sua parte. O Deputado Ricardo Vale foi muito feliz. E quero dizer, Deputado Ricardo Vale, que eu, a exemplo de V.Exa., já me coloco em obstrução, já tinha, inclusive, feito este compromisso com algumas carreiras: só vou votar qualquer projeto depois que o governo, de forma responsável, criar uma agenda para os servidores públicos e, a partir daí, encontrar uma solução. Não é ficar de blá-blá-blá, porque disso os servidores públicos estão cansados.


Então, Sra. Presidente, parabeno V.Exa. pela condução dos trabalhos que tem dado, pela contribuição que esta Casa tem dado. A Câmara fez a sua parte, os servidores públicos deram o seu sangue, agora, está na hora de o governo tratar isso com responsabilidade, o que é o seu papel.

Muito obrigado. Que Deus abençoe todos vocês.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em decorrência das atividades de amanhã e tendo esta Casa sido escolhida como anfitriã do grande encontro da Câmara Legislativa do Distrito Federal e de todas as

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		14

assembleias legislativas do Brasil, requeiro a V.Exa. que seja incluído na pauta da Ordem do Dia o decreto legislativo que aprova uma minuta de texto a ser levado amanhã para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, no sentido de dar respaldo e apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2012, do Senado Federal, que está tramitando no Congresso Nacional.

Eu gostaria que V.Exa. incluísse isso na Ordem do Dia, conforme acordo de Líderes hoje na sala da Presidência.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Eu gostaria, inclusive, de comunicar aos Parlamentares que amanhã nós vamos receber mais de 24 presidentes de assembleias, todos eles com comitiva – com cinco, dez, quinze. Então, a expectativa é de que nós tenhamos aqui na Câmara quase duzentos deputados estaduais. Eu gostaria de pedir aos Parlamentares que todos nós que estamos aqui no Distrito Federal estejamos presentes.

O café da manhã está marcado para 8h30min aqui na Câmara e nós seremos os anfitriões de todos os Parlamentares. Nós vamos sair daqui, em comitiva, para uma reunião que teremos no Congresso Nacional.

Então, eu gostaria de contar com a presença de todos os Parlamentares. É um movimento pelo fortalecimento das assembleias estaduais, do Poder Legislativo, porque chegamos à conclusão, Deputado Agaciel Maia, de que muita responsabilidade nos é cobrada, mas pouca é a autonomia do Poder Legislativo hoje.


DEPUTADO AGACIEL MAIA – Faço outra solicitação a V.Exa. no sentido de que haja o cancelamento tanto dos trabalhos das comissões que estão marcados para amanhã como da sessão ordinária, que se dá sempre às 15h. É necessário também o cancelamento, a suspensão ou algo parecido das atividades legislativas das comissões e do plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato essa solicitação e incluo também o Requerimento nº 1.043, de 2015, na pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu estou de acordo com a proposição colocada pelo Deputado Agaciel Maia, porque nós acertamos de votar esses dois decretos legislativos. Há um que nós não vamos votar porque trata de fundos. Mas quero dizer a V.Exa. que nós vamos votar tão somente essas medidas. Nós estamos preparando um documento, que será assinado aqui pela Liderança do PT – a minha pessoa –, pelos Deputados que quiserem, pelo Deputado Wellington Luiz, pelo Deputado Bispo Renato Andrade e quem mais quiser assinar. Nós vamos aqui nos colocar em obstrução pela primeira vez, até que o Governo Rollemberg – ele pessoalmente – chame um por um dos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		15

sindicatos para negociar com seriedade a questão do pagamento dos servidores. Estou falando em negociar com seriedade porque existe negociação e existe conversa, e de conversa a gente já está cheia. Já está na hora de haver negociação. Portanto, enquanto o governo não resolver tratar com seriedade esses reajustes que foram concedidos, nós não vamos votar nada aqui. V.Exa. é testemunha do esforço que nós fizemos para garantir o pagamento dos servidores, sendo muitas vezes xingados por pessoas que não compreenderam o gesto que estávamos fazendo. Isso nos dá autoridade para parar até que ele resolva o problema dos servidores.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a leitura do requerimento, assinado por vários Deputados, que cria a frente parlamentar para implantação da infraestrutura do Setor Noroeste.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta do Requerimento nº 986, de 2015, que trata da audiência pública para debater a duplicação da DF-128, em Planaltina.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta do Projeto de Resolução nº 15, de 2015. O projeto trata do Refis da Fascal e já se encontra com tramitação concluída nas comissões.


PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Com a chegada da Deputada Telma Rufino, atingimos o *quorum* de 13 Parlamentares. Esta Presidência consulta o Plenário se podemos iniciar a votação da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 16

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, da nossa parte está tudo bem. Vamos votar os dois decretos, depois voltamos aos Comunicados de Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Dá-se início à
 ORDEM DO DIA.

Convido o Deputado Bispo Renato Andrade a secretariar os trabalhos da Mesa.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento relativo aos itens nºs 1 a 118, vetos da Ordem do Dia, e votar as demais proposições. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, passaremos à votação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, por uma questão de mérito, quero aproveitar para parabenizar os membros da Comissão de Assuntos Fundiários desta Casa, em especial a Deputada Telma Rufino – o Deputado Wellington Luiz também está aqui –, que propôs na semana passada uma audiência pública para discutirmos com os moradores de condomínios, mais uma vez, a proposta de uma legislação que permite os muros e as guaritas, ou seja, que permitem os condomínios fechados no Distrito Federal, a exemplo do que já ocorre em outros estados.

O Deputado Wellington Luiz e os demais Deputados sabem que eu tenho estado nos últimos anos nessa luta com os moradores de condomínios. Coloco-me mais uma vez à disposição para discutirmos esse tema. É preciso – e o Deputado Wellington Luiz tem contribuído com isso, assim como a Deputada Telma Rufino e os demais membros da Comissão de Assuntos Fundiários – encontrar uma solução definitiva para este problema que aflige quase 1 milhão de pessoas.

Muito obrigado, Sra. Presidente.


PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência consulta os Líderes se há acordo para votarmos os requerimentos e as moções em bloco e em processo simbólico. (Pausa.)

Não há manifestação em contrário.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 123:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 237, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta moção de louvor pelo 22º aniversário do Ministério Batista Ebenézer”.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 17

Item nº 124:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 238, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “manifesta votos de pesar à família do DJ Celsão”.

Item nº 125:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 239, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “manifesta votos de louvor e parabeniza o Senhor Aníbal Rodrigues Coelho, professor aposentado da Universidade de Brasília, pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal”.

Item nº 126:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.028, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “requer a realização de audiência pública para debater a atual situação dos *food truck* no Distrito Federal, a realizar-se às 10h do dia 26 de outubro 2015, no auditório desta Casa”.

Item nº 127:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.032, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “requer a realização de audiência pública no dia 6 de novembro de 2015, às 19h, no plenário, para discutir a situação dos times de futebol americano do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 986, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “requer a realização de audiência pública para debater a duplicação da DF-128, com data e local a definir, a ser realizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2015, de autoria de vários Deputados, que “requer, nos termos do art. 145, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a não realização da sessão que especifica”.


Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as moções e os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções e os requerimentos estão aprovados com a presença de 16 Deputados.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 18

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2015, de autoria de vários Deputados, que “aprova minuta de proposta de emenda constitucional que acrescenta o inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de proposta de emenda à Constituição”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria pedir para incluir na Ordem do Dia como item extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2015, sobre o qual nós falamos no Colégio de Líderes, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.


A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2015, de autoria de vários Deputados, que “aprova minuta de proposta de emenda constitucional que acrescenta o inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de proposta de emenda à Constituição”.

A data da leitura foi 6 de outubro de 2015. Os autores são a Deputada Celina Leão, o Deputado Julio Cesar, o Deputado Lira e outros; portanto, passou a ser um projeto de toda a Casa.

Analisando, Sra. Presidente, do ponto de vista da constitucionalidade e da regimentalidade, não há nada que venha a impedir a tramitação. Portanto, o nosso

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA		19

voto da Comissão de Constituição e Justiça é pela constitucionalidade do referido projeto de decreto legislativo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.


Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2015, de autoria de vários Deputados, que “aprova minuta de proposta de emenda constitucional que acrescenta o inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de proposta de emenda à Constituição”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 20

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2015, de autoria de vários Deputados, que “aprova minuta de proposta de emenda constitucional que altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competência legislativa privativa da União em concorrente com os Estados e o Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer da comissão. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2015, de autoria de vários Deputados, que “aprova minuta de proposta de emenda constitucional que altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competência legislativa privativa da União em concorrente com os Estados e o Distrito Federal”.

Analisando do ponto de vista da constitucionalidade, nós entendemos, julgamos que o projeto de decreto legislativo é constitucional, e o nosso voto é pela constitucionalidade do referido projeto de decreto legislativo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.


Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 21

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2015, de autoria de vários Deputados, que “aprova minuta de proposta de emenda constitucional que altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competência legislativa privativa da União em concorrente com os Estados e o Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 15, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Roberto Alves”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015	15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA


Data: 13/10/2015

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINALVOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 13/10/2015

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO
 COMISSÕES: CCJ CEF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC
 CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): _____ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____ PROJETO DE LEI Nº(S): _____ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____ REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): 11/2015 VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: _____ FAVORÁVEL CONTRÁRIO AUTORIA: DEPUTADO(A) JULIO CESAR Poder Executivo RELATORIA: DEPUTADO(A) _____

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	REDE			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	REDE			X			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	REDE	X					
	PROF. ISRAEL	PV			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				X		
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN			X			
	SANDRA FARAJ	SD			X			
	TELMA RUFINO	S/ PART	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
	T O T A L		15		8	1		




SECRETÁRIO DA SESSÃO

DEPUTADO BISPO RENATO

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8793

www.cl.df.gov.br

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 23

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 1 abstenção. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Roberto Alves”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.


Eu gostaria de aproveitar a oportunidade e registrar a presença de todos os concursados do Metrô, dos agentes de segurança do Metrô... Nós estamos nessa luta. Hoje, eu e o Deputado Prof. Reginaldo Veras vínhamos conversando sobre vocês. Inclusive, pedimos a todos os Parlamentares para que fizessem uma moção de apoio a vocês, para que possamos assiná-la e votá-la ainda hoje. É o apoio desta Casa Legislativa ao chamamento imediato de vocês. Temos a nítida visão de que a lei está sendo burlada. Vocês podem contar conosco aqui. Nós já havíamos feito esse compromisso. Estamos solicitando também ao Líder do Governo uma audiência com o Marcelo para que isso aconteça o mais rápido possível e, assim, tentarmos pelo menos encaminhar essa questão.

O Deputado Prof. Reginaldo Veras quer fazer uma questão de ordem...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar os concursados do Metrô pela

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 24

luta. Contem com o nosso apoio no sentido de fortalecimento dessa empresa pública pelo seu papel de relevância no transporte do Distrito Federal.

Em segundo lugar, Sra. Presidenta, eu gostaria de lembrar cada um dos Deputados e chamá-los para um debate que teremos amanhã na cidade de Brazlândia – estou contando com o apoio do meu amigo Deputado Juarezão – para tratar da questão urbanística da Vila São José.

Na manhã de hoje, por iniciativa do Deputado Juarezão, estive em uma audiência com a presidenta do Ibram, com vários técnicos de vários órgãos e pudemos nos aprofundar um pouco nesse debate, um calendário bastante atrasado do Governo do Distrito Federal, num processo de conclusão de regularização de um projeto que foi essencialmente patrocinado pelo Poder Público nesta cidade. Esse atraso só dificulta a própria localidade.

Portanto, quero fazer desta Casa instrumento de sensibilização para com os órgãos do governo que têm o dever de concluir as tratativas técnicas quanto à regularização da Vila São José.

Muito obrigado.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é só para comunicar aos aprovados do concurso do Metrô que o meu gabinete e o de V.Exa. já estão protocolando um pedido de requerimento, solicitando uma data de quinta-feira para transformar em comissão geral.

Nós vamos convidar para vir aqui o Dr. Marcelo Dourado, para dar as devidas explicações, e todos os órgãos envolvidos nesse processo. Só estamos pedindo para ver uma data disponível para transformarmos em comissão geral.


Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Parabéns, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Item nº 118:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, de autoria dos Deputados Eliana Pedrosa, Bispo Renato Andrade e Liliene Roriz, que “dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências”.

Só para explicar, esse é um veto do Deputado Bispo Renato Andrade. Nós estamos mantendo o veto porque o Deputado Bispo Renato Andrade fez um acordo

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião 90ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 25

com o governo de protocolar um projeto idêntico, mas nós temos que manter o veto, se não ele não tem nem como protocolar o projeto novamente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Bispo Renato Andrade conversou comigo e com o Deputado Chico Vigilante, e nós estamos de acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo por fundamento o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 109, § 8º, comunicamos a V.Exa. obstrução às votações de todas as proposições de interesse do Poder Executivo enquanto não for resolvida a situação do reajuste salarial das diversas categorias de servidores públicos do Distrito Federal.

Até este momento está assinada por mim, Deputado Chico Vigilante, pelo Deputado Rafael Prudente, pelo Deputado Wellington Luiz, pelo Deputado Bispo Renato Andrade. O Deputado Ricardo Vale está pedindo a assinatura dos Deputados. Está aberto à assinatura de todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

Solicito a V.Exa., Deputado Chico Vigilante, que emita o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

O acordo é pela manutenção do veto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para proceder à leitura do relatório. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2013, que “dispõe sobre as regras para comercialização de alimento em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências”.

É o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1702/2013, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 218/2015-GAG, de 17 de setembro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1702/2013, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 129 a 140.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o projeto encampa tema cuja iniciativa legislativa encontra-se reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo, pois trata de permissão de uso de bens públicos do Distrito Federal e adentra a disciplina de órgãos do Poder Executivo, nos termos dos arts. 52, 71 e 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015	15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa., como Líder, para orientar em relação ao acordo feito sobre o projeto.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o acordo é no sentido da manutenção do veto. Ou seja, que todos votemos “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão mantendo o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 13/10/2015



REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETOS DE LEI Nº(S): 1.702/2013

AUTORIA: DEP. ELIANA PEDROSA, BISPO RENATO, LILIANE RORIZ

Poder Executivo

RELATORIA: DEP. CHICO VIGILANTE

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	X					
	CHICO LEITE	REDE			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	REDE			X			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
	JOE VALLE	PDT	X					
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JULIO CESAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	REDE	X					
	PROF. ISRAEL	PV			X			
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN			X			
	SANDRA FARAJ	SD			X			
	TELMA RUFINO	S/ PARTIDO	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
	CELINA LEÃO	PDT	X					
T O T A L			16		8			

[Handwritten Signature]
 SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) BISPO RENATO ANDRADE

VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	8		
OBSTRUÇÃO			

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015	15h55min	90ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica mantido o veto ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2013.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, com início imediato após esta sessão ordinária, para discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 15, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, sobre a Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(A sessão levanta-se às 17h19min)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 29ª
(VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 13 DE OUTUBRO DE 2015**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Celina Leão, Telma Rufino e Bispo Renato Andrade

SECRETARIA: Deputados Bispo Renato Andrade, Telma Rufino, Celina Leão e Ricardo Vale

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 17 horas e 19 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 57 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputada Celina Leão):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

L I D O
Em, 15/10/15

Secretaria Legislativa

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Moção nº 240, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão e outros.
- **Comunicado s/nº, de 2015**, de autoria de vários deputados.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM ÚNICO:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 15, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que "institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: Chefe do Setor: (L/SN/Tol)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 240, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que "manifesta votos de apoio à contratação dos aprovados no último concurso para o cargo de Agente de Segurança Metroviária, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em face de decisão judicial". **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Bispo Renato Andrade):

– Retifica que o Projeto de Lei nº 1.256, de 2012, aprovado em primeiro turno na sessão extraordinária de 29 de setembro de 2015, é de autoria do Deputado Dr. Charles.

– Ratifica a leitura de dois projetos de lei de autoria do Deputado Ricardo Vale na sessão ordinária de 6 de outubro de 2015.

– Informa que, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.043, de 2015, a sessão ordinária de amanhã, 14 de outubro de 2015, não ocorrerá, tendo em vista a realização de reunião da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, promovida pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – Unale, com representantes de todos os presidentes das assembleias legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 47, de 2012, que aprova o novo pacto federativo.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Bispo Renato Andrade):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 29ª Sessão Extraordinária,
em 13 de outubro de 2015**

ATA SUCINTA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015

Revisora: _____ Supervisora: Chefe do Setor: (L/SN/Tof)



> SETAS - 000003 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão

MOÇÃO Nº MOÇ 240 /2015

(Da Deputada Celina Leão e Outros)

L I D O
Em, 13 / 10 / 15
§
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de apoio à contratação dos aprovados no último concurso para o cargo de Agente de Segurança Metroviária, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em face de Decisão Judicial.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de apoio à contratação dos aprovados no último concurso para o cargo de Agente de Segurança Metroviária, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em face de Decisão Judicial.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 13/10/15 às 13:30
§ Matrícula 19325
Assinatura

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de apoio à nomeação dos aprovados no último concurso para o cargo de Agente de Segurança Metroviária, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em face de Decisão Judicial.

Sendo assim o meu apelo é para que hoje tenhamos o compromisso de apoiar a contratação dos aprovados no último concurso para o cargo de Agente de Segurança Metroviária, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em face



> SETAS - 000004 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Celina Leão

de Decisão Judicial , haja vista a importância do serviço prestado por estes empregados públicos à população do Distrito Federal.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Celina Leão - PDT
 Deputada Distrital

Agaciel Maia - PTC
 Deputado Distrital

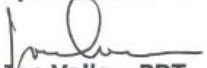

Bispo Renato Andrade - PR
 Deputada Distrital

Chico Leite - PT
 Deputado Distrital


Chico Vigilante - PT
 Deputado Distrital

Cláudio Abrantes - REDE
 Deputado Distrital

Cristiano Araújo - PTB
 Deputado Distrital


Joe Valle - PDT
 Deputado Distrital


Juarezão - PRTB
 Deputado Distrital


Júlio César - PRB
 Deputado Distrital


Liliane Roriz - PRTB Deputada
 Distrital


Lira - PHS
 Deputado Distrital


Luzia de Paula - PEN
 Deputada Distrital

Prof. Israel Batista - PV
 Deputado Distrital


Prof. Reginaldo Veras - PDT
 Deputado Distrital


Rafael Prudente - PMDB
 Deputado Distrital



> SETAS - 000005 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão

Raimundo Ribeiro – PSDB
Deputado Distrital

Robério Negreiros – PMDB
Deputado Distrital

Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital

Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital

Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Distrital

Telma Rufino – PPL
Deputada Distrital

Wellington Luiz – PMDB
Deputado Distrital



> SETAS - 000006 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 13/10/2015
hmc
Secretaria

COMUNICADO Nº _____, DE 2015

**Comunica obstrução às votações da
Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (art. 109, § 8º), comunicamos a Vossa Excelência obstrução às votações de todas as proposições de interesse do Poder Executivo, enquanto não for resolvida a situação dos reajustes salariais das diversas categorias de servidores públicos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO BISPO RENATO

DEPUTADO Prof. ISRAEL BATISTA

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO Prof. REGINALDO VERAS

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

DEPUTADO RICARDO VALE

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

DEPUTADO JOE VALLE

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

DEPUTADO JUAREZÃO

DEPUTADA SANDRA FARAJ

DEPUTADO JULIO CÉSAR

DEPUTADA TELMA RUFINO


DEPUTADA LILIANE ROR

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO LIRA - PHS

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	10	2015	17h15min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 29ª
(VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Bispo Renato Andrade a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 15, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que "institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL".

Em discussão. (Pausa.)


Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		17h15min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		2

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito a inclusão na Ordem do Dia, como item extrapauta, da Moção nº 240, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação e passo a Presidência a V.Exa.

(Assume a Presidência a Deputada Telma Rufino.)


PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 240, de 2015, da Deputada Celina Leão e outros, que “manifesta votos de apoio à contratação dos aprovados no último concurso para o cargo de Agente de Segurança Metroviária, da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, em face de decisão judicial”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	10	2015	17h15min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

Os Deputados que aprovam a moção permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A moção está aprovada com a presença de 16 Deputados.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputada Telma.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.


DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sra. Presidente. Boa tarde a todos os presentes. Venho nesta tarde falar de um assunto que foi tratado na semana passada na Secretaria de Educação, e realmente a gente fica muito chateado de ver como as coisas estão acontecendo.

De forma arbitrária, a Secretaria de Educação, numa reestruturação, diminuiu e retirou a Coordenação de Ensino Especial. A Deputada Luzia de Paula e o Deputado Prof. Reginaldo Veras entendem do que estou falando. Brasília dá exemplos para o Brasil, Deputado Wasny de Roure. V.Exa. conhece bem, faz visita, é uma pessoa muito querida na área de ensino especial do Distrito Federal. Simplesmente diminuir, retirar o *status*, não só o *status*, mas a estrutura da Coordenação de Ensino Especial, sem conversar com as pessoas que entendem disso é uma medida no mínimo arbitrária que tem se repetido. A gente tem percebido que isso tem se repetido nesse formato de reestruturação. Então, eu venho aqui deixar o meu protesto.

A gente tem um apreço enorme de ver o trabalho feito por esses professores, por esses profissionais apaixonados que trabalham nas escolas de ensino especial, que consideram, inclusive, uma violência a forma como isso foi feito.

Peço a reconsideração do Secretário de Educação. Entendo a forma como está sendo feito esse tipo de reestruturação, nessa pressa toda, mas não consigo entender, Deputado Wasny de Roure, Deputada Luzia de Paula, Deputado Prof. Reginaldo Veras, não se sentar com quem entende para conversar e reestruturar uma pasta tão importante como a da educação.

Então, venho aqui colocar o meu pesar por essa forma errada, essa forma atabalhoada, essa forma que traz muito prejuízo para a população, principalmente para a população que tem algum tipo de deficiência. Quem é mãe ou pai ou familiar

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 17h15min	Sessão/Reunião 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Página 4

e tem um aluno desses na escola pública do Distrito Federal sabe do que estou falando.

Quem está atrás de uma cadeira, que tem uma caneta na mão, tem o poder, e dá uma canetada para acabar com um cargo simplesmente por acabar, sem conversar com ninguém, deveria repensar esse posicionamento, porque essa é uma forma inadequada, antiga e antiquada de fazer gestão.

Sra. Presidente, só mais um minuto para esclarecer. Sei que muita gente está querendo saber. Não fui para a secretaria e não vou para a secretaria, pelo menos enquanto ficar essa formação que está aí, feita de forma muito rápida e querendo uma resposta sem um pensamento. Quero dizer que estou à disposição para ajudar o Distrito Federal, fazendo um grande sacrifício. Fui eleito para ser Deputado. Tenho conversado com os meus eleitores, quero poder ajudar este governo. O PDT quer ajudar o governo, mas a gente só ajuda quem quer ser ajudado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Joe Valle. Lembro que, com a permanência de V.Exa. nesta Casa, a Casa ganha muito. Quem deixa de ter um ganho muito grande é o Governo do Distrito Federal. A Câmara Legislativa se sente muito honrada, Deputado, com sua presença.


Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a imprensa esteve me perguntando qual a minha opinião com relação a essas supostas mudanças acontecidas no Governo do Distrito Federal.

O primeiro entendimento que tenho é que é papel do Governador nomear e demitir quem ele quiser, mas não me venha com lorota. Não dá para ficar um mês falando de reforma, falando de contenção de despesa, e não acontecer absolutamente nada. Olhando a estrutura inicial que a imprensa está começando a divulgar, eu digo que se está trocando seis por meia dúzia. Senão, vejamos: Deputado Wellington Luiz, os secretários passam a ser adjuntos. Eu pergunto: qual a contenção de despesa que está havendo? Eu já pedi ao Willemann, nós vamos fazer um levantamento criterioso a respeito das reduções de despesa e vamos mostrar que não está havendo redução de despesa nenhuma. Algumas pastas no Distrito Federal estão paradas. Isso vai se agravar e vai ser muito sério no próximo ano. Por exemplo, na questão da educação, o governo tem o dever constitucional a ser cumprido de colocar as crianças de 4 anos na escola. Como vai colocar, se estão paradas todas as construções de creche no Distrito Federal? Está tudo parado. As obras pararam porque o Secretário de Educação do Distrito Federal é inoperante, a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	10	2015	17h15min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

secretaria está à deriva. Estão achando que vão resolver problema colocando na mesma escola, aumentando o número de turmas. Só espero que não volte àquela velha modalidade de ter duas horas de aula e depois não queiram fazer escola de lata de novo. Portanto, o cômputo de contenção de despesas é zero. A violência é graça nas escolas.


Eu tenho visitado escolas, e talvez ser diretor de escola seja a função mais difícil no Distrito Federal, porque os diretores não têm nenhuma assistência. Estão endividados. Foram lá, fizeram compras, compraram para fazer a manutenção das escolas e agora estão tendo que pagar do próprio bolso. Que motivação tem um diretor desses?

Desenvolvimento econômico e geração de emprego. São nove meses sem gerar e sem encaminhar nada, e vai continuar. Mas tem uma situação também: o Governador falou ao longo da campanha e falou quando tomou posse que não negociava com Deputados. A verdade é que negociou e fez mal feito porque a maioria dos Deputados que foram convidados não aceitou, mas convidaram.

Portanto, aquela história, Deputado Wellington Luiz, de que não negociava com Deputado caiu por terra. Aí apresenta os nomes e diz que a estrutura vem depois. Qual é a estrutura? Há um decreto que autoriza modificar a estrutura desde que não aumente despesas, e nós vamos provar que estão aumentando despesas em algumas secretarias. O impasse vai ocorrer aqui na Câmara Legislativa. É grave a situação que vive o Distrito Federal neste momento.

Você pega a questão da segurança pública do Distrito Federal. Não adianta colocar um catedrático na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal porque a segurança pública é feita por quem entende de segurança pública. Na Segurança Pública tem que ter alguém da ponta que vá para a rua, que tenha a capacidade efetiva de combater bandido, coisa que não está acontecendo.

Agora vem com a história de querer cortar emprego de vigilante nos hospitais e nos postos de saúde e nas escolas para fazer contenção de despesas. Isso nós não vamos aceitar em hipótese nenhuma! Deputado Agaciel Maia, o maior hospital do Gama tem dezesseis entradas! Tem que ter vigilante em cada uma das entradas. Uma vez o INSS resolveu cortar despesas com vigilantes. O que ocorreu foi que peritos médicos começaram a ser assassinados no local de trabalho e aí tiveram que voltar com os vigilantes. A mesma coisa, Deputado Ricardo Vale, vai acontecer com os médicos no Distrito Federal. Na verdade, o vigilante é o anteparo, porque ele é que está ali na entrada e ele é quem segura toda a barra dentro do hospital. Realizam um trabalho extremamente penoso. Não sei quem foi o idiota que chegou para o Governador Rodrigo Rollemberg e disse para fazer contenção de despesas cortando emprego de vigilante! Quero saber como é que corta emprego de trabalhador da limpeza se já tem uma determinação do Governo Federal que estipula

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 17h15min	Sessão/Reunião 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Página 6


quantos metros cada trabalhador deve limpar. Portanto, fazer contenção de despesa cortando emprego é uma vergonha!

Outra coisa: diz que está diminuindo despesas. Ok. Pedi ao Willemann para fazer um levantamento e vai ficar pronto. Logo, logo nós vamos provar que os secretários vindos de fora, que são ressarcidos pelo Poder Executivo, Deputado Wellington Luiz, os que vieram do Senado e da Câmara dos Deputados são mais caros do que os secretários locais. Portanto, essa história de dizer: "Estou cortando 20% dos salários dos secretários e 20% do salário do Governador" é conversa para... Eu não diria nem para boi dormir, é conversa para embalar idiota, e aqui não tem nenhum idiota. Nós fizemos todos os esforços necessários para que o governo... Inclusive, vou voltar a falar com mais profundidade a respeito do Iprev. Nós não cometemos nenhuma irregularidade, mas viabilizamos o pagamento dos servidores, conforme já disse há pouco ao Deputado Agaciel Maia. Se não tivéssemos garantido os salários, os servidores hoje estariam em greve por causa do salário. Eles estão parados para garantir um reajuste que foi concedido, não é pelo salário do mês. Seria uma desgraça se todos parassem pelo salário, e se não tivéssemos tido a coragem que tivemos, isso teria ocorrido. Fizemos direito. Fizemos bem feito, e faria tudo de novo, se fosse necessário.

Eu fui entrevistado num programa do *Correio Braziliense*, CB Poder, apresentado pela *TV Brasília* ontem. Será reprisado hoje à meia-noite e meia. Na entrevista eu disse: "Votaria tudo de novo", até porque, eu me lembro de uma vez, quando era Governador do Distrito Federal o Prof. Cristovam Buarque – e naquele tempo não tinha Fundo Constitucional, tudo dependia de boa vontade do Governo Federal – e o Ministro Malan falou para o então Governador Cristovam Buarque que precisava de um gesto do PT. Não que o PT fosse resolver o problema da votação, mas era preciso um voto do PT. O Cristovam me ligou pedindo: "Chico, eu preciso que você vote esse projeto". Era um projeto extremamente antipático. Eu falei: "Governador, eu não vou votar em hipótese nenhuma". Ele disse: "Chico, se você não votar, eu não vou pagar aos servidores, porque o Governo Federal não vai repassar o recurso em dia". E eu votei. Fui muito criticado na época, mas sabia o que eu estava fazendo, que era garantir os salários dos servidores.

Portanto, eu espero que o Governo do Distrito Federal compreenda o gesto que nós fizemos aqui de garantir a folha dos aposentados. Estão garantidos os meses de outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro. Quando chegar fevereiro, já vai ter entrado a arrecadação do próximo ano.

Está na hora de o governo parar de chorar e efetivamente trabalhar. Os meios nós demos. Noventa por cento do que ele queria, nós aprovamos. Portanto, está na hora de mirar na frente, olhar pelo pára-brisas e não pelo retrovisor. Não dá para continuar governando com os olhos no retrovisor, tem de governar olhando efetivamente o pára-brisa para as coisas funcionarem.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		17h15min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		7

Obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Bispo Renato Andrade.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Expediente lido vai à publicação.


Pergunto ao Deputado Ricardo Vale se fará uso da palavra.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas informar que apesar do número de Deputados ter sido pequeno, estão assinando três Líderes, isso representa um número enorme de Deputados. Então, na inclusão de pauta, acaba tendo um peso enorme. Eu só queria registrar essa condição. Mais uma vez, parabênizo o Deputado Ricardo Vale pela brilhante ideia.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero reiterar e pedir aos Deputados que ainda não assinaram esse pedido de obstrução que o façam, em respeito aos servidores públicos do Distrito Federal, enquanto o Governador não voltar a dialogar com as categorias, sejam os servidores da Secretaria de Saúde, que está parada, os servidores do transporte público do Distrito Federal, os servidores da área de segurança, enfim, todos os servidores que estão em greve em função do não pagamento ou do não cumprimento do acordo que o Governo do Distrito Federal, que o Governador Rodrigo Rollemberg assumiu com eles. Nada mais justo que esta Casa, que nós Deputados, que ajudamos o governo a, inclusive, remanejar recursos para todas essas áreas, que permitimos ao Governador utilizar os recursos do Iprev para pagar servidores e aposentados, que ajudamos muito o governo nesses primeiros nove meses, possamos agora, em respeito aos servidores, a entrar em obstrução. Não pode o governo, depois de tudo o que assumiu com as categorias e com esta Casa, virar as costas para os servidores e jogar a Justiça em cima deles. O que o Governador Rollemberg está fazendo é aumentar o caos que já havia nesta cidade em todas essas áreas. O governo já vem com uma dificuldade enorme de gestão em todas essas áreas desde o início do governo, e agora chega mais um momento de reestruturação do seu governo. Não sei, mas acho que já deve ser a terceira reestruturação de secretários. Entram e saem secretários, mexe com a Casa Civil, mexe com a saúde, mexe com o transporte, mexe em tudo quanto é área, e não se resolve. O governo não tem gestão e, o que pior, não dialoga com esta Casa

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 13 10 2015	Horário Início 17h15min	Sessão/Reunião 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Página 8

e com os servidores públicos do Distrito Federal. Ele os chamou, fez uma série de acordos; viemos aqui e aprovamos uma série de medidas; o governo não cumpriu nada; as categorias entraram em greve; e ninguém conversa, ninguém dialoga, ninguém chama os trabalhadores para voltarem ao trabalho, ninguém chama os trabalhadores para renegociar. Evidentemente, o reajuste salarial dos servidores públicos é um direito constitucional. Então, lamento muito o descaso, a forma como o governo vem tratando os servidores públicos.

Quero parabenizar os Deputados que já assinaram e já entraram em obstrução. Os outros com os quais conversamos aqui e que disseram que irão pensar, que façam isso a partir de amanhã ou de quinta. Temos de dizer aos servidores públicos que nós estamos com eles, que nós não vamos aceitar calote em reajuste de servidor. O governo não pode dar calote em servidor. Nós já vivemos uma crise terrível nesta cidade, uma crise econômica, uma crise política, e o governo retira conquistas de servidores, de trabalhadores. Ele vai aumentar mais ainda a crise econômica em que já vive a nossa cidade, uma cidade que não tem indústria, uma cidade que vive basicamente do serviço público e de serviços. Então, é preciso que o governo tenha mais cuidado com essas coisas, que chame as categorias e realmente resolva essa situação.

Quero parabenizar os Deputados que já estão em obstrução e peço aos demais que, em respeito e solidariedade aos servidores públicos, entrem em obstrução também. Era só isso, Sr. Presidente.


Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Obrigado, Deputado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputada Luzia de Paula, eu quero registrar aqui que, na última sexta-feira, estive visitando, na Cidade Estrutural, uma entidade, uma ONG que cuida da recuperação de presidiários. Já era a segunda vez que eu visitava essas instalações, e eu fiquei extremamente empolgado com o trabalho que é desenvolvido por pessoas muito modestas, mas que tiveram a compreensão de, do lixo, fazer a renda daqueles que trabalham. São aproximadamente em torno de cem presidiários. Alguns já estão em liberdade, outros ainda têm que dormir no presídio. Conheci um trabalho que aproveita as sobras de concreto para fazer bloquetes, meio-fio; transforma a madeira de lixo em estacas ou até mesmo artefatos de madeira; faz a confecção de bola, de pufes e várias outras iniciativas da própria comunidade como forma de gerar renda, gerar emprego. Eu fiquei absolutamente empolgado com o alcance e a credibilidade da instituição perante os órgãos públicos não apenas do ponto de vista de uma política de sustentabilidade, como também de


		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	10	2015	17h15min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				9	

uma política de reconstrução da cidadania e da pessoa humana num processo de resgate das pessoas que foram recolhidas ao sistema penitenciário.

A segunda questão que eu quero trazer aos colegas e que me causou profunda preocupação foi a feira da Cidade Estrutural, que é ainda bastante precária, porque não tem a menor estrutura, e há a demanda daquela comunidade em ter uma infraestrutura para essa feira poder funcionar. É extremamente necessário nós pensarmos numa estrutura que atenda uma comunidade extremamente carente, mas que tem o hábito do uso da feira, que é uma prática daquelas pessoas que moram ali na Estrutural. Está na gênese da sua cultura. Então, o fortalecimento de uma alternativa, de uma oportunidade num local que tem baixo índice de emprego, alta incidência da criminalidade... O Estado tem que oferecer o mínimo de condição para que essas pessoas possam ver nessa alternativa uma forma de sobrevivência digna, responsável e cidadã junto à comunidade. Essas bancas não podem ficar em uma situação de precariedade, diante de raios solares tão intensos, sob um quadro climático extremamente desfavorável. O Estado tem de assistir a comunidade naquela situação. Então, cabe a nós reconhecer que esses projetos que vêm sendo desenvolvidos em algumas localidades são extremamente positivos.

Por último, eu queria fazer aqui um rápido comentário sobre uma pequena empresa que entendeu que investir em costura, em particular, lá na Estrutural, seria vantajoso. Primeiro, pela disponibilidade de profissionais dessa área. Atividade de costura não é uma atividade fácil, não é uma atividade para qualquer um. Lá, Deputada Luzia de Paula, eles estão produzindo a vestimenta que pacientes e médicos, muitas vezes, têm que utilizar em espaços de tratamento de saúde: as toucas, as sapatilhas que utilizam para dar cobertura aos sapatos. Ali, naquela localidade, num espaço em torno de sessenta metros quadrados, esse trabalho é desenvolvido por um conjunto de trinta profissionais. É realmente empolgante perceber que há visionários, há pessoas que acreditam na figura humana e, a partir daí, podem transformar e fazer a diferença. Portanto, eu quero aqui dizer da minha empolgação diante dessas iniciativas.

Quero me associar aqui às palavras do Deputado Joe Valle. O fechamento da Unidade de Coordenação dos Centros de Ensino Especial tem um impacto, Deputado Bispo Renato Andrade, extremamente desgastante. O Deputado Prof. Reginaldo Veras, que é professor, sabe disso. Sabem por quê? Porque o sentimento dos pais, não apenas dos alunos, é de que foram preteridos em função de um cargo comissionado, preteridos em função de uma visão daqueles que não entenderam que a sociedade é responsável pelos filhos que produz, que não têm as mesmas habilidades para exercer as demandas do mercado. Portanto, o quadro de indignação dos profissionais que se reportam à coordenação e aos centros de ensino especial – nós os temos em quase todas as regiões administrativas do Distrito Federal – é absolutamente avassalador. Eu lamento profundamente isso.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2015		17h15min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		10

Creio que o Secretário Júlio não merece ter isso no seu currículo, que é um currículo honrado. Ele é um homem de visão da educação, que tem abertura para até mesmo ouvir as críticas e entender a complexidade da gestão da educação e que tem demonstrado uma capacidade humana gigantesca para compreender e ajudar a educação no Distrito Federal. Tenho absoluta convicção de que não passou por ele uma decisão como a de extinguir a Coordenação do Ensino Especial. Isso é extremamente empobrecedor para alguém que procura apresentar, no sistema educacional público do Distrito Federal, um diferencial em relação a outros centros.

Eu quero aqui me deplorar por quem é o responsável. Naturalmente, tudo cai no colo do Governador. Proponho aos colegas que façamos, sob a orientação do Deputado Joe Valle, um manifesto contra a substituição e a extinção da Coordenação do Ensino Especial aqui no Distrito Federal. Não podemos assistir, de maneira silenciosa, a esse cenário que hoje está sendo construído no sistema educacional do Distrito Federal. Era isso o que eu tinha a colocar.

Muito obrigado.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos, senhoras e senhores.

Começo dando apoio às palavras do Deputado Joe Valle e do Deputado Wasny de Roure. Tenho certeza de que faz coro conosco a Deputada Luzia de Paula, que esteve comigo no grande festival dos ensinos especiais do Distrito Federal, uma festa linda, maravilhosa, que nos deixou a todos extremamente emocionados com a capacidade daqueles professores de trabalhar com crianças tão sensíveis e com particularidades tais, que merecem toda a atenção do Estado e da sociedade brasileiro.

Então, qualquer moção de repúdio ou medida legislativa que leve o Secretário de Educação, que é uma pessoa sensível também e esteve lá conosco, a rever o fim da Coordenação de Ensino Especial terá meu apoio e – tenho certeza – de todos os Parlamentares desta Casa.

Aproveito também esse espaço na tribuna só para deixar registrado o que já deixei claro para a imprensa. Fui, sim, convidado pelo Governador do Distrito Federal a exercer uma secretaria que cuida de questões sociais. Fiquei honrado, fiquei lisonjeado. Acho até que tenho a competência para assumi-la e contribuir um pouco, mas esclareço aqui que não tenho a experiência necessária ainda na vida pública para assumir uma secretaria tão grande e com tamanha importância para a população mais vulnerável do Distrito Federal. Além disso, estou impedido de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
13 10 2015		17h15min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		11

assumir cargos no Poder Executivo, pelo compromisso que assumi, durante a campanha, de que, se eleito, honraria o meu mandato, do primeiro ao último dia, no parlamento. Fui eleito para ser Deputado e serei Deputado até o último dia do mandato legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Eu agradeço, Deputado.

Comunicado da Presidência, em 13 de outubro de 2015, de ordem da Sra. Presidente da Câmara Legislativa, Deputada Celina Leão: "Esta Presidência retifica que o Projeto de Lei nº 1.256, de 2012, aprovado em 1º turno na sessão extraordinária de 29 de setembro de 2015, é de autoria do Deputado Dr. Charles. Além disso, ratifica a leitura de dois projetos de lei de autoria do Deputado Ricardo Vale na sessão ordinária de 06 de outubro de 2015".

Comunicado da Presidência: "Esta Presidência informa que, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.043, de 2015, não será realizada a sessão ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 14 de outubro de 2015, tendo em vista a realização de reunião da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, promovida pela Unale, com representantes de todos os presidentes das assembleias legislativas dos estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para votação da PEC nº 47, de 2012, que aprova o novo pacto federativo".

Não havendo mais *quorum* regimental para deliberações, encerro a presente sessão extraordinária.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h57min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 91ª
(NONAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA
DISCUTIR A PARALISAÇÃO DAS OBRAS NO DISTRITO FEDERAL,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2015**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Chico Vigilante e Ricardo Vale**SECRETARIA:** Deputado Wasny de Roure**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 15 horas e 22 minutos**TÉRMINO:** 18 horas e 52 minutos**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PTC
- Deputado Bispo Renato Andrade – PR
- Deputada Celina Leão – PDT
- Deputado Chico Leite – Rede
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – Rede
- Deputado Cristiano Araújo – PTB
- Deputado Joe Valle – PDT
- Deputado Juarezão – PRTB
- Deputado Julio Cesar – PRB
- Deputada Liliane Roriz – PRTB
- Deputado Lira – PHS
- Deputada Luzia de Paula – Rede
- Deputado Prof. Israel – PV
- Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT
- Deputado Rafael Prudente – PMDB
- Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB
- Deputado Ricardo Vale – PT
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Rodrigo Delmasso – PTN
- Deputada Sandra Faraj – SD
- Deputada Telma Rufino – PPL
- Deputado Wasny de Roure – PT
- Deputado Wellington Luiz – PMDB

L I D O
Em, 27/10/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: *S* Supervisora: *Inez* Chefe do Setor: *[Assinatura]* (SF/SN/P)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Chico Vigilante):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

- Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 87ª, 88ª, 89ª e 90ª Sessões Ordinárias e da 29ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Israel e outros.
- **Projeto de Lei Complementar nº 31, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projeto de Lei nº 707, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Projeto de Lei nº 708, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Projeto de Lei nº 709, de 2015**, de autoria do Deputado Ricardo Vale.
- **Projeto de Lei nº 710, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Projeto de Lei nº 711, de 2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Projeto de Lei nº 712, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Projeto de Lei nº 713, de 2015**, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- **Projeto de Lei nº 714 de 2015**, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
- **Indicação nº 5.589, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Indicação nº 5.590, de 2015**, de autoria de vários deputados.
- **Indicações nºs 5.591 a 5.593, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Indicação nº 5.594, de 2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Indicações nºs 5.595 a 5.615, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicações nºs 5.616 a 5.645, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Moção nº 241, de 2015**, de autoria dos Deputados Prof. Reginaldo Veras e Prof. Israel.
- **Requerimento nº 1.044, de 2015**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Requerimentos nºs 1.045 e 1.046, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Requerimentos nºs 1.047 e 1.048, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimento nº 1.049, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Requerimento nº 1.050, de 2015**, de autoria de vários deputados.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: S Supervisora: Inez Chefe do Setor: [Assinatura] (SF/SN/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Chico Vigilante):

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 886, de 2015, do Deputado Chico Vigilante, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir a paralisação das obras no Distrito Federal.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, presidente da sessão e autor do requerimento.
- **JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA**, Secretário-Adjunto de Fazenda do DF
- **HERMES DE PAULA**, Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap
- **JAMAL JORGE BITTAR**, Presidente da Federação das Indústrias do DF – Fibra
- **LUIZ CARLOS BOTELHO**, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF – Sinduscon/DF
- **LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD**, Presidente da Associação Brasileira de Construtores – Asbraco
- **MAURÍCIO CANOVAS**, Secretário-Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF

2.2 PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da sessão e autor do requerimento

– Salaria a importância da construção civil e enfoca os efeitos negativos ocasionados pela paralisação das obras públicas no DF.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, Secretário-Adjunto de Fazenda do DF

– Tece comentários sobre a edição de um decreto que pretende viabilizar o reconhecimento formal de dívidas de exercícios anteriores.

– Anuncia a apresentação, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, de proposta do GDF com alternativas para antecipação da regularização das dívidas, atualmente com início previsto apenas para julho de 2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF

– Discorre a respeito de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, em tramitação na CLDF, que dispõe sobre a alienação de imóveis públicos do DF.

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: S Supervisora: Jury Chefe do Setor: [Assinatura] (SF/SN/P)


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


4

LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD, Presidente da Associação Brasiliense de Construtores - Asbraco

– Agradece os representantes da construção civil pela parceria e compara a realidade do DF com a existente na Colômbia, no que se refere ao cenário deste setor.

– Qualifica a construção civil como prioritária para impulsionar o crescimento e a geração de empregos, expõe alguns motivos da paralisação de mais de 100 obras e sugere alternativas para a retomada do setor.

– Esclarece que o ritmo lento da construção das creches é devido à escassez de recursos originários da Fonte 100 e do FNDE, e acrescenta que, pelo mesmo motivo, as Secretarias de Educação e Saúde passam atualmente por dificuldades em decorrência da falta de manutenção de suas instalações.

– Pede o auxílio da CLDF e propõe ao GDF um escalonamento das dívidas, como base para elaborar um cronograma de pagamento para o setor de construção que está descapitalizado.

– Chama atenção para o fato de que são as empresas de construção de Brasília, de pequeno e médio porte, que investem na cidade o dinheiro que recebem.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ, líder do Bloco Parlamentar Democrático e Trabalhista

– Parabeniza o Deputado Chico Vigilante pela iniciativa do debate.

– Discorre sobre a importância do empresariado.

– Requer ao Governo maior incentivo à iniciativa privada e à economia do DF.

LUIZ CARLOS BOTELHO, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF – Sinduscon/DF

– Descreve o cenário dos postos de trabalho na construção civil, destaca o aumento das demissões de trabalhadores e utiliza estatísticas dos Estados Unidos da América como parâmetro.

– Alerta para a necessidade de pagamento das empresas que recolhem lixo no DF e faz referência à realidade sofrida pela cidade do Rio de Janeiro em situação semelhante.

– Provoca o GDF para solucionar os problemas que prescindem de recursos financeiros e faz referência à análise apresentada pelo Presidente da Asbraco.

– Demonstra sua preocupação com as consequências que podem advir do acelerado aumento do índice de desemprego no DF.

– Contrasta os primórdios da construção de Brasília, quando servia prioritariamente para abrigar a administração pública federal, com a realidade atual em que a cidade precisa ter a sua própria fonte de geração de riqueza, gerar os impostos e fazer financiamentos para sobreviver.

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: S Supervisora: Inez Chefe do Setor: [assinatura] (SF/SN/P)


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


5

JAMAL JORGE BITTAR, Presidente da Federação das Indústrias do DF – Fibra

- Destaca a relevância da construção civil.
- Elogia a CLDF por sua contribuição no tema ora debatido.
- Acredita que o Governo superará o atual contexto econômico restritivo.
- Exorta todos a debaterem de modo harmonioso os problemas públicos.

HERMES DE PAULA, Presidente da Novacap

– Comenta a respeito da chuva de granizo ocorrida na semana passada nos arredores de Sobradinho, e agradece a Asbraco, Fibra e Sinduscon por doarem telhas para recuperação das casas atingidas e louva o compromisso do setor com a comunidade do DF.

– Demonstra a vontade de pagar as dívidas, teme a estagnação financeira e comenta a respeito da lista atualizada das obras paralisadas.

– Lamenta o modelo atual de gestão praticado no FNDE.

– Rememora os dias em que foi Secretário de Obras, aborda os impasses que envolveram as edificações do Setor Sudoeste e faz um paralelo com a realidade atual referindo-se ao Noroeste.

– Chama atenção para a questão dos trâmites burocráticos.

– Faz um relatório sobre a situação atual da Novacap.

– Comenta que, ao assumir a direção da Novacap, pediu prioridade para solucionar o problema das inundações na Asa Norte e salienta que o desfecho positivo depende da população se conscientizar e de uma negociação com o Iphan.

– Propõe uma reunião do setor produtivo com o Legislativo e o Executivo para juntos negociarem com o TCDF o pagamento das dívidas envolvendo empresas de pequeno porte.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da sessão e autor do requerimento

– Comunica que irá propor ao Presidente do Tribunal de Contas do DF, Conselheiro Renato Rainha, reunião com os parlamentares, representantes do Governo e do empresariado para discussão do assunto.

– Cita as dificuldades enfrentadas pelos empresários criadas pela atuação de órgãos estatais brasileiros.

– Sugere tratativas com o Procurador-geral do Ministério Público do DF, Leonardo Bessa, e com o Governador Rodrigo Rollemberg acerca dos problemas discutidos nesta comissão geral.

– Critica a atuação da Procuradoria-geral do DF nesse tema.

DEPUTADO AGACIEL MAIA - PTC

– Acredita ser possível fazer um bom governo no DF e, como estudioso das finanças dos Estados, interpreta negativamente o fato de o custo dos órgãos de controle ser mais elevado que o das unidades operacionais.

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: J Supervisora: Juz Chefe do Setor: Juz (SF/SN/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

6

- Discorre a respeito do orçamento de 2016.
- Aborda as responsabilidades dos ordenadores de despesa.
- Considera fundamental para um bom governo saber articular-se com o Governo Federal em busca de recursos financeiros e comunicar-se com a população local.

MAURÍCIO CANOVAS, Secretário-Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF

- Refere-se à escassez de recursos para a realização de obras públicas no DF.
- Menciona ações do Secretário de Obras do DF perante órgãos de controle para a retomada de obras na cidade.
- Opina que os órgãos de controle, ao tratarem do tema das obras, devem considerar o cenário econômico e não apenas as disposições legais.
- Defende a revisão do critério adotado pelo Governo para a cronologia dos pagamentos às empresas.
- Cita exigências dos órgãos de controle relativas a certidões que emperram o andamento de obras.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal

- Rememora episódios da época em que foi Diretor-Geral de Obras e Secretário de Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais.
- Discorre sobre as disposições de Decreto do GDF, emitido em setembro passado, que versa sobre dívidas que não foram inscritas em restos a pagar de 2010, 2011, 2012, 2013 e principalmente de 2014, e evidencia os esforços dedicados junto ao Governo Federal para obtenção de recursos.
- Conclama todos os representantes do setor da construção civil, os representantes sindicais e os deputados distritais a agirem em parceria com o Governo com proatividade na busca de soluções, priorizando as questões que envolvem pequenas empresas e pequenas obras.
- Alude ao contingenciamento orçamentário de 2015 para justificar a necessidade de obter novas fontes de arrecadação a fim de assegurar o custeio das dívidas dos últimos três meses do corrente ano.
- Afirma, em nome do GDF, que a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF é favorável ao trabalho em parceria e envida esforços diários para resolver todas as questões pendentes do DF.

4

JORGE SALOMÃO, Vice-Presidente do Sinduscon/DF

- Expõe preocupação devido à falta de recursos para manutenção dos hospitais públicos no DF.

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: S Supervisora: Iny Chefe do Setor: [assinatura] (SF/SN/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

7

DEPUTADO JOE VALLE - PDT

– Declara-se a favor da busca de soluções de forma compartilhada e coletiva e aponta a existência de falhas na comunicação interna do Governo.

– Analisa as dificuldades do setor produtivo, anuncia que vai assumir uma Secretaria no GDF e indica a sustentabilidade como premissa para orientar as ações do Governo.

LUIZ CARLOS BOTELHO, Presidente do Sinduscon/DF

– Realça que a liberação de obras na construção civil pode contribuir de modo relevante para a recomposição do orçamento do DF em razão dos impostos delas decorrentes.

– Solicita ao Executivo que impeça o recurso, de ofício, à sentença judicial relativa ao Decreto do GDF que extinguiu empenhos, de modo a possibilitar, ainda em 2015, o pagamento dos débitos contraídos com as empresas de construção civil.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal

– Afirma que gostaria de discutir a respeito de investimentos e que pretende retornar em 2016 com essa pauta positiva.

LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD, Presidente da Asbraco

– Observa que a construção de creches previstas em convênios do GDF com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE possibilitaria a mobilização de empresas do DF.

– Reprova a demora para o licenciamento de obras.

– Sugere que se invista em planejamento e que o Governo priorize pequenas obras, uma vez que esses empreendimentos podem gerar empregos mais rapidamente.

– Sugere que o pedido de reunião a ser formulado ao Presidente do TCDF seja estendido aos demais Conselheiros da referida corte de contas.

– Reivindica aperfeiçoamento da legislação para conferir maior celeridade nos processos relativos às obras.

– Propõe que as empresas sejam desobrigadas da apresentação de certidões após o faturamento das obras realizadas.

HERMES DE PAULA, Presidente da Novacap

– Lê uma mensagem eletrônica recebida hoje, sobre a autorização que permite a continuidade da licitação relacionada ao Programa Drenar-DF e agradece a parceria com SINESP/Novacap nesse pleito.

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: 8 Supervisora: Inez Chefe do Setor: [Assinatura] (SF/SN/P)


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


8

- Concorda com a precariedade na área da saúde destacada pelo Vice-Presidente Jorge Salomão e expõe as necessidades da área da cultura.
- Descreve uma situação de quase interrupção total do funcionamento dos elevadores do Hospital de Base, que resultou em uma negociação bem sucedida para exemplificar o interesse e os esforços do Governo em saldar dívidas e manter o funcionamento dos serviços essenciais.
- Agradece a oportunidade e mantém-se à disposição para continuar trabalhando em parceria na busca das melhores soluções.

MAURÍCIO CANOVAS

- Sustenta que a gestão das obras públicas no DF seja realizada exclusivamente pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da sessão e autor do requerimento

- Registra o encaminhamento de notas de apoio encaminhadas pelos Deputados Robério Negreiros e Rodrigo Delmasso.
- Argumenta contra a adoção do modelo de construção de creches sugerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e ressalta que Brasília tem um parque industrial de construção civil de ótima qualidade.

HERMES DE PAULA, Presidente da Novacap

- Esclarece que o Governador Rodrigo Rollemberg, seguindo argumentos apresentados pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Julio Peres, descartou a proposta do FNDE mencionada pelo Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da sessão e autor do requerimento

- Comenta as possibilidades de uso dos valores do convênio feito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para obras do Pró-DF, guardado desde 2014.
- Defende a centralização dos serviços de obras em manutenção na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP e na Novacap, para, assim, permitir que as outras Secretarias dediquem seus esforços para o desenvolvimento de suas atividades-fim.
- Compromete-se a encaminhar os resultados desta comissão geral ao Tribunal de Contas do DF – TCDF, a fim de dar conhecimento das reivindicações e das alternativas propostas.
- Ressalta que parte das dificuldades enfrentadas pelo GDF está ligada à sua pesada burocracia, que não favorece o investimento de empresários.

A

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: S Supervisora: Juz Chefe do Setor: A (SF/SN/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

9

– Discorre a respeito do papel dos partidos de oposição ao Governo e salienta que, como membro desses, além de cumprir sua função, ainda propõe soluções para os problemas do DF.

– Reforça a importância do Poder Legislativo na busca de mecanismos para auxiliar o crescimento da cidade.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Chico Vigilante):

– Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 91ª Sessão Ordinária,
em 15 de outubro de 2015**

ATA SUCINTA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (SF/SN/P)



> SETAS - 000010 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº
(Do Deputado Professor Israel e outros)

PELO 29 /2015

L I D O

Em, 15/10/15

Secretaria Legislativa

Acrescenta ao art. 337 da Lei Orgânica do Distrito Federal o parágrafo único.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 337 da Lei Orgânica do Distrito Federal o parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 337.

Parágrafo único. Os recursos aplicados anualmente pelo Distrito Federal para construção ou ampliação do sistema viário público destinados a modos de transporte motorizados individuais não podem superar os destinados a modos de transporte público ou não motorizados.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição pretende estabelecer por meio de dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal a política de priorização da utilização dos modos coletivos e não motorizados de transporte, para redução da participação relativa dos meios motorizados individuais.

Tal diretriz se fundamenta na atual saturação do sistema viário voltado ao transporte motorizado individual que afeta o meio ambiente e os deslocamentos urbanos, prejudicando a economia e a qualidade de vida.

De acordo com o trabalho *Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS)* de 2011, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 71,05% da população das capitais brasileiras utiliza como meio de locomoção prioritário os modos de transporte público, bicicleta ou deslocamentos à pé, enquanto historicamente os governos priorizaram investimentos em rodovias para o transporte individual motorizado.

A prioridade nos investimentos de construção, ampliação ou melhorias do sistema viário para atendimento de modos de transporte público ou de transporte não motorizado, busca proporcionar mobilidade, conforto e saúde para a maior parcela da população, que utiliza diariamente de tais meios para suas atividades de trabalho e lazer.



Sala das Sessões, em

Prça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º andar, Gabinete nº 23, Setor de Indústrias Gráficas
Brasília – Distrito Federal – CEP 70094-902
Fone (61) 3348-8230
E-mail: dep.profisrael@cl.df.gov.br



> SETAS - 000011 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado PROFESSOR ISRAEL
PV

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB
Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS
Deputada LUZIA DE PAULA
PEN
Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB



> SETAS - 000012 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 31 /2015
(Da Senhora Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em. 15/10/15

Secretaria Legislativa

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 4-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4-Aº

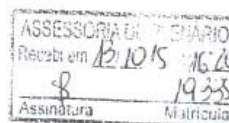
§ 5º O custeio do serviço de iluminação pública compreende as despesas efetivamente realizadas, em especial aquelas:

- I – com energia consumida pelos serviços de iluminação pública;
- II – com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública;
- III – despesas com a arrecadação e cobrança da CIP;
- IV – com manutenção e operação do sistema de iluminação pública de áreas de uso comum e de livre acesso, não edificadas, dos seguintes órgãos públicos:
 - a) Administrações Regionais;
 - b) delegacias de polícia;
 - c) unidades de ensino público;
 - d) hospitais, centros e postos de saúde.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo, ao encaminhar o Projeto de Lei nº 623/2015 que majora a CIP em 32,50%, apresentou por meio da CEB, uma Nota Técnica de nº 002/2015 – SIP/DT, na qual é dito textualmente:

“A previsão de gastos com a expansão/melhoria do sistema de iluminação pública do DF é feita com base no plano de obras para o ano considerado (2016).

O valor das obras, para 2016, está previsto no montante de 50,261 milhões”.

A Nota Técnica, mais adiante, discorre que:

*“Aplicando a metodologia descrita anteriormente, **para o exercício de 2016**, resulta no quadro a seguir:*

- *Manutenção, Operação e Administração de Ilum. Pública....R\$ 28,9 milhões;*
- *Consumo de energia elétrica.....R\$ 164,9 milhões*
- *Expansão/melhoria de iluminação pública....R\$ 50,3*
- **TOTAL.....R\$ 244,10**

Finaliza, a Nota Técnica:

*“Para atingir o montante dos gastos, **R\$ 244,10**, o percentual de aumento dos valores da CIP deverá ser de 32,50%”.*

Como se pode observar, no percentual de aumento da CIP existe um montante R\$ 50,3 milhões de recursos a serem alocados para o exercício de 2016 a título de expansão de iluminação pública, ou seja, são valores que **ainda vão ser aplicados**, mas que antecipadamente são cobrados do contribuinte.

A presente proposta pretende mudar essa sistemática de cálculo de rateio da CIP, excluindo a possibilidade de inserção de investimentos para expansão da rede **a ser realizado**. Pela proposta, será admitido a título de rateio, as despesas efetivamente realizadas no exercício e que será compensada com a cobrança da CIP no exercício seguinte. Essa nova metodologia vai ao encontro da doutrina tributária

28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



para a contribuição e que já foi fruto de inúmeras decisões judiciais transitadas em diversos Estados.

Pela doutrina, as contribuições, como dispõe o Professor Eduardo Sabbag, *são tributos destinados ao financiamento de gastos específicos, sobrevivendo no contexto de intervenção do Estado no campo social e econômico, sempre no cumprimento dos ditames da política de governo.* ”

Face essas considerações devem-se tomar como base o fato gerador da contribuição de iluminação pública, *que é o serviço de iluminação pública*, ante ao disposto no art. 149-A da CF/88.

Igualmente a CIP não poderá se enquadrar como contribuição de melhoria, vez que não há realização de obra pública, pressuposto da aludida exação tributária. A CIP, conforme se verifica pela redação do artigo 149-A da Lei Maior, tem por escopo custear o serviço de iluminação pública *prestado e não aquele a ser prestado* pelos municípios e Distrito Federal, serviço este de natureza *uti universi*, geral, portanto indivisível e insuscetível de referibilidade a um indivíduo ou a um grupo de indivíduos determinável.

Ante ao exposto, e dada a importância da matéria para o contribuinte, principalmente aqueles de baixa renda, é que pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões,

Deputada LILIANE RORIZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT/DF

PL 707 / 2015

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

L I D O
 Em. 15.10.15
 [Assinatura]
 Secretaria Legislativa

Altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º-B É obrigatório o registro, emplacamento e licenciamento no Distrito Federal dos veículos:

I – das empresas concessionárias de transporte público coletivo de passageiro;

II – de transporte escolar;

III – de prestação dos serviços de táxi e outros tipos de transporte individual de passageiros;

IV – de locadoras com estabelecimento no Distrito Federal;

V – que, de forma permanente, façam serviços de entrega de produtos adquiridos no Distrito Federal.

VI – que tenham sido locados, por prazo superior a 30 dias, para prestar serviço no Distrito Federal:

a) a órgão ou entidade da Administração Pública;

b) a qualquer pessoa jurídica estabelecida no Distrito Federal.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo enseja a aplicação da multa prevista no art. 6º, III, sem prejuízo do recolhimento do Imposto devido no exercício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei objetiva obrigar que algumas categorias de veículos que circulam no Distrito Federal sejam registrados, emplacados e licenciados aqui, para que o IPVA cobrado fique nesta Unidade da Federação.

É muito comum encontrar veículos com placa de fora do Distrito Federal, transitando por nossas ruas, avenidas e rodovias e a serviço de empresas aqui





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT/DF

2

estabelecidas. Esses veículos contribuem para o desgaste da malha viária e para o volume de veículos que aqui trafegam diariamente.

Além disso, em caso de acidente, todo o aparelhamento estatal utilizado é o do Distrito Federal, que tem de arcar com o deslocamento de viaturas e pessoas e atendimento nos hospitais em caso de ferimento.

No entanto, o IPVA gerado por esses veículos, apesar de transitarem no DF, vai para outra unidade da federação, ficando para nós apenas o ônus decorrente do uso de nossas vias públicas.

Por isso, para corrigir essas distorções, este Projeto de Lei pretende trazer para o Distrito Federal o IPVA dos veículos acima indicados, razão por que solicito aos Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.


Deputado CHICO VIGILANTE – PT/DF



> SETAS - 000018 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



PROJETO DE LEI Nº DE 2015 PL 708 /2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

L I D O

Em. 15/10/15

Secretaria Legislativa

Torna obrigatória a disponibilização da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) nos estabelecimentos que especifica para consulta da população e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a disponibilização de exemplares da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, nas delegacias de polícia, bibliotecas dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, nas unidades públicas e particulares de saúde e nas bibliotecas públicas.

§ 1º A disponibilização da Lei Maria da Penha será divulgada no interior dos estabelecimentos de que trata o *caput* deste artigo por meio de placas ou cartazes.

§ 2º É admitido o recebimento de doações de exemplares atualizados da Lei Maria da Penha pelos estabelecimentos previstos neste artigo.

§ 3º Os exemplares da Lei Maria da Penha disponibilizados para consulta nos termos desta Lei serão atualizados sempre que forem introduzidas alterações na norma.

Art. 2º As despesas para execução desta Lei, caso necessário, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar a difusão da Lei Maria da Penha e a sua importância para a segurança das mulheres do Distrito Federal, tendo em vista o seu art. 1º preceituar a sua função de criar "mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar".





> SETAS - 000019 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

Compreendemos que o art. 35, inciso IV da Lei Maria da Penha é cristalino ao possibilitar a proposição desse tipo de matéria, senão vejamos:

"Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

(....)

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;"

Ao tratar da exposição da mencionada norma em delegacias de polícia, bibliotecas dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, nas unidades públicas e particulares de saúde e nas bibliotecas públicas, a propositura caminha justamente no sentido de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, de forma que a população feminina possa ter maior clareza sobre seus direitos.

Inclusive, a própria Lei Maria da Penha em seu art. 2º afirma que "Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social". Com isso, temos por certo que a presente proposta busca, sobretudo, criar uma consciência de respeito à mulher, em todos os aspectos, de maneira que, não só ela, mas toda a sociedade tenha acesso à norma que estabelece os seus principais direitos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000020 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale

PL 709 /2015

PROJETO DE LEI Nº
(Deputado RICARDO VALE PT-DF)

L I D O
Em, 15/10/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a denominação da praça pública da quadra 14, entre os conjuntos A5 e B6, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Praça da Quadra 14, entre os conjuntos A5 e B6, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V passará a ser denominada "**Praça Cidadão Samba - Futica**".

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Mais especificamente no Rio de Janeiro, berço do samba Brasileiro, é comum encontrarmos praças, avenidas, monumentos, e diversos outros logradouros que recebem o nome de ícones do samba e dos mais variados ritmos, personalidades que se destacaram no cenário da música e da dança no Rio e no Brasil. Trata-se de justa homenagem aos que se dedicaram e se entregaram ao samba e com isso proporcionaram um desenvolvimento e um reconhecimento a este ritmo brasileiro que anima a população de norte a sul do País.

A praça localizada na quadra 14 entre os conjuntos A5 e B6 da Região Administrativa de Sobradinho é, desde de o começo da RA, um importante ponto de desenvolvimento cultural e fortalecimento dos laços de amizade entre seus moradores.



[Assinatura]

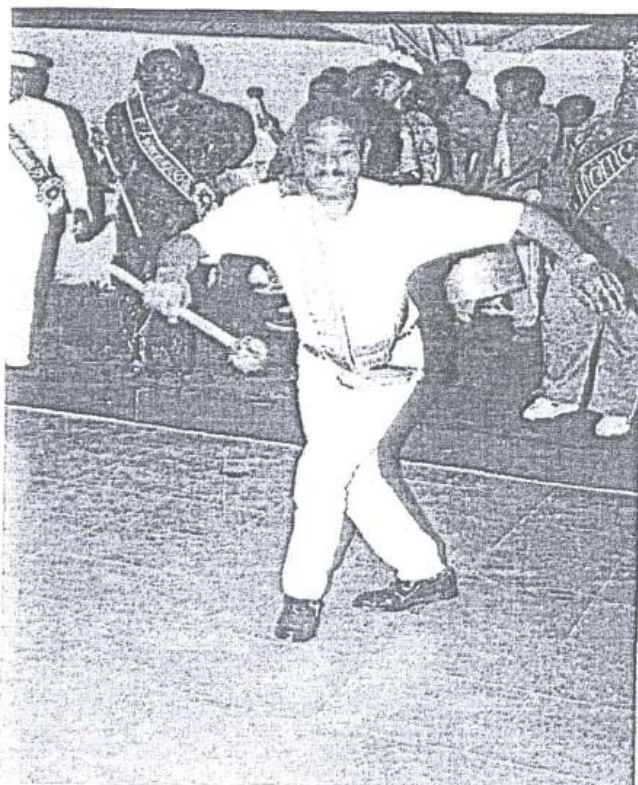


> SETAS - 000021 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Ricardo Vale*

Nascido em 28 de agosto de 1958, Jorge Willians da Silva Mathias, “o Futica”, chegou a Sobradinho em 1966 acompanhados dos pais Neusa da Silva Mathias e Antônio Mathias, fixando residência na tradicional Quadra 14, quadra predominantemente carioca, onde permaneceu por toda a sua vida.

Sua imensa contribuição cultural para o Distrito Federal se fez a partir da fundação do GRES Bola Preta de Sobradinho. Como um carioca apaixonado pelo samba, conquistou o título de **CIDADÃO SAMBA**, por 06 (seis) vezes. O samba, de um modo geral, assim como o Carnaval, eram as maiores paixões deste artista, que parecia ter asas de beija flor sob os pés, destreza de menino. Seus passos e gingados eram garantia de largos sorrisos e aplausos de todos.



Imagens do Homenageado

K-T



> SETAS - 000022 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Ricardo Vale*

Com a morte de "Futica", como era carinhosamente conhecido, o samba ficou mais triste.

Além do samba difundido e contemplado por seus pés e garganta, este cidadão simples, que vivia numa casa simples da Quadra 14, com sua companheira (Clêa Nascimento), que gostava de cantar, mas não ligava para Carnaval, preferia ficar em casa fazendo crochê, enquanto o marido fazia com o samba a alegria de toda uma cidade.



Imagens do Homenageado

R. G.
11/11



> SETAS - 000023 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale

Futica será para sempre tema de enredo dos bares, dos amigos e dos carnavais que vierem. O Orfeu Negro da cidade serrana.



Imagens do Homenageado



KTR



> SETAS - 000024 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Ricardo Vale*

Pertencente a Corporação do Grupamento de Bombeiros do Distrito Federal, servindo no quartel de Sobradinho, por opção e acompanhando a mesma formação de seu pai, contribuiu na criação da Brigada de Bombeiros Mirins em 1982, dedicando-se ao trabalho de combate à desvalorização da pessoa inserindo adolescentes e jovens em ações sociais com inclusão e capacitação.



Imagens do Homenageado

Ao prestar essa justa homenagem, com a denominação da praça da quadra 14 para "**PRAÇA CIDADÃO SAMBA - FUTICA**" a esse filho ilustre que adotou nossa cidade construiu sua família e uma imensidão de amigos com a gentileza do cidadão Sobradinhense, do cidadão alegria, é simplesmente reconhecer e valorizar a identidade cultural de nossa comunidade, papel relevante do Governo do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



> SETAS - 000025 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale

Oportuno ressaltarmos o amparo legal de tal proposição pela Constituição Federal, em seus artigos 30 e 32, que explicitam:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

1 - legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)

"Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

Seguindo a mesma linha de cunho legal, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seus artigos 58, estabelece tal competência a esta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal..."

Este Projeto de Lei acompanha a ideologia de valorização da pessoa humana e também encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 246, *in verbis*:

"Art. 246. O Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal".

R15




> SETAS - 000026 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei:

Sala das Sessões em de de 2015.


RICARDO VALE
DEPUTADO DISTRITAL
PT-DF

k.

Handwritten initials



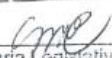
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



PL 710 /2015

PROJETO DE LEI Nº

(Da Senhora Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em, 15/10/15

Secretaria Legislativa

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Arte de Percepção Sensorial."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o dia "Dia da Arte de Percepção Sensorial", realizada anualmente no dia 29 de outubro no.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Arte Sensorial e Inclusiva apresenta novas alternativas para vivenciar a arte por meio da interação entre diferentes linguagens, potencializando o sistema sensorial e quebrando a lógica dominante de que a percepção à arte só é possível com a ação conjunta dos sentidos. Na data, serão oferecidas oficinas, palestras, intervenções, atividades que rompem com a maneira convencional de experimentar a arte e espetáculos cênicos nacionais, produzidos no limite do corpo e das experiências diversas – por deficientes ou não.

A ideia também é demonstrar como, com a variedade das formas de fazer artístico, a arte se torna possível para todos, independente das limitações físicas ou sensoriais vividas para incentivar a formação de uma plateia reflexiva em relação às barreiras socioculturais impostas para as pessoas com deficiência (ou aquelas que experimentam e vivenciam o mundo com outras sensorialidades, especialmente as constituídas no campo artístico (seja na produção, execução ou público);



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz

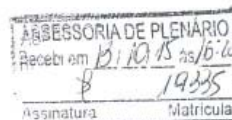


Outro foco é contribuir para consolidar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, principalmente no que toca às disposições do artigo 30 aprovadas em 2008 pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões,


Deputada **LILIANE RORIZ**

> SET/15 - 0000038 <





> SETAS - 000029 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



PL 711 /2015

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015.
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

Em, 15/10/15

Secretaria Legislativa

Altera dispositivos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º, da Lei 5.021, de 22 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Rege-se por esta Lei o incentivo fiscal para realização de projetos culturais, mediante doação ou patrocínio de contribuinte do **ICMS** (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) ou do **ISS** (Imposto sobre serviço de qualquer natureza). "

Art. 2º - O inciso I do art. 2º e incisos I e II do § 1º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – incentivadora cultural a pessoa jurídica, contribuinte de ICMS ou de ISS, isolado ou cumulado, que apoiar a realização de projetos culturais, mediante doação ou patrocínio;

§
1º.....

I – da pessoa física: que tenha domicílio no Distrito Federal há pelo menos dois anos.

II – da pessoa jurídica: que tenha sede no Distrito Federal há pelo menos dois anos e tenha em seus atos constitutivos o objetivo de promover e executar projetos culturais ou pesquisas na área cultural".

Art. 3º Os incisos I, II e III do art. 3º, § 1º, inciso I alíneas "a", "b" e "c", inciso II, §§ 3º e 4º, passam a vigorar com a seguinte redação:



> SETAG - 000030 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

"Art. 3º O incentivo fiscal de que trata o art. 1º consiste no crédito outorgado do ICMS ou do ISS concedido à incentivadora cultural, de forma isolada ou cumulada, para a realização de projetos culturais por meio de doação ou patrocínio, observado o seguinte:

I – o valor do incentivo fiscal não pode ser superior a 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto cultural incentivado;

II - nos projetos culturais que tiverem nome, marca, produto ou outro elemento identificador da incentivadora no nome do projeto ou que preveja ações de venda direta ou indireta de produtos a ele vinculadas, por ela fabricados ou que comuniquem sua marca, o valor do incentivo fiscal não pode ser superior a 40 % (quarenta por cento) do valor total do projeto cultural incentivado;

III – nos projetos culturais de reforma, restauro e manutenção do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal, o valor do incentivo fiscal será de até 100% (cem por cento) do valor total do projeto cultural incentivado"

§1º - A É vedada a concessão de crédito outorgado aos contribuintes que incidirem nos casos abaixo:

I – a contribuinte do ICMS ou ISS optante:

a) do regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;

b) dos regimes simplificados de tributação previstos na Lei nº 3.168, de 11 de julho de 2003, e na Lei nº 3.873, de 16 de junho de 2006;

c) de outros regimes especiais de apuração e tributação previstos na legislação tributária

II – às operações incentivadas com benefícios fiscais ou financeiros;

(...)

§2º



> SETAS - 000031 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



§ 3º A aplicação de percentuais fixados pela Secretaria de Estado da Fazenda sobre o valor do saldo devedor apurado pela incentivadora cultural, pode variar entre 1% (um por cento) e 5% (cinco por cento), conforme escalonamento por faixas de saldo devedor anual definido no regulamento;

§ 4º No mínimo 10% (dez por cento) do montante dos recursos destinados ao incentivo fiscal devem ser aplicados em projetos culturais considerados simplificados, na forma definida no regulamento."

Art. 4º Os incisos VI, XI e § 4º, inciso II, § 6º, do Art. 4º, passam a vigorar com a seguinte redação:

VI – livro, leitura e literatura;

(...)

XI – pesquisa, informação, documentação e qualificação em qualquer dos segmentos culturais acima listados;

(...)

XIV – design e moda;

XV – gastronomia.

(...)

§4º.....,

(...)

II – executados, total ou parcialmente, com artistas, bens e serviços disponíveis no Distrito Federal

(...)

§6º Os projetos culturais incentivados na forma desta Lei devem ser realizados no Distrito Federal e só podem ocorrer fora dessa circunscrição nos casos de previsão expressa, no objeto dos projetos incentivados, de atividades de difusão e circulação de produções culturais oriundas do próprio DF, na forma definida em Regulamento. "



> SETAS - 000032 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

Art. 5º - ficam acrescentados ao Art. 4º, os incisos XIV e XV, com a seguinte redação:

"XIV – design e moda;
XV – gastronomia".

Art. 6º O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Em janeiro de cada exercício, a Secretaria de Estado da Fazenda, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e a Secretaria de Estado da Cultura, devem fixar o montante dos recursos destinados ao incentivo fiscal a ser concedido no exercício em curso. "

Art. 7º O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A utilização indevida dos recursos recebidos como incentivo fiscal ou o descumprimento das disposições desta Lei ou de seu regulamento implicam na aplicação gradativa de sanções administrativas, de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo às demais sanções civis, criminais e tributárias.

§1º A pessoa jurídica que se aproveitar indevidamente do benefício de que trata esta Lei, por conluio ou dolo, estará sujeita ao cancelamento do benefício concedido e a multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor do crédito presumido.

§2º Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do projeto cultural ou de utilização dos recursos em desacordo com a planilha orçamentária, fica a beneficiária cultural sujeitas às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) bloqueio da conta bancária do projeto cultural;
- c) glosa do valor utilizado indevidamente;
- d) multa correspondente a duas vezes o valor utilizado indevidamente;
- e) arquivamento de projetos em análise;
- f) suspensão para contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros, pelo prazo de dois anos.

§3º As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração isolada ou cumulativamente, conforme previsto em Regulamento.



> SETAS - 000033 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

§4º As sanções são aplicadas por ato da Secretaria de Estado de Cultura.”

Art. 8º – O art. 11 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A fiscalização desta Lei, de seu regulamento e das obrigações assumidas na concessão do incentivo fiscal é feita pela Secretaria de Estado da Cultura, a quem compete a aplicação das sanções previstas no art. 10.

§1º A Secretaria de Estado da Cultura deve informar qualquer descumprimento das disposições desta Lei, de seu regulamento ou das obrigações assumidas na concessão do incentivo:

I – à Secretaria de Estado da Fazenda para fins de ação fiscal;

II – à Secretaria de Estado de Transparência e Controle para fins de aplicação da sanção prevista no item f do §2 do Art.10º.

§2º Os recursos provenientes de isenção fiscal deverão ser depositados e movimentados, em conta bancária específica, em nome do beneficiário, e a respectiva prestação de contas deverá ser feita nos termos do regulamento da presente Lei.

§3º Cabe a Secretaria de Estado de Cultura aprovar as prestações de contas de projetos culturais executados por meio desta lei.”

Art. 8º - O art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O Governo do Distrito Federal publicará anualmente, no Portal da Transparência, o montante de renúncia fiscal do exercício anterior e o montante das doações e patrocínios, com valores devidamente discriminados por incentivador e beneficiário, ressaltando os segmentos culturais por eles incentivados, previstos no Art. 4º desta Lei. ”

JUSTIFICATIVA

A Lei de Incentivo à Cultura, em vigor desde 22 de janeiro de 2013 e regulamentada em abril de 2014, é um grande avanço para a economia da cultura no Distrito Federal, que provocou uma mudança estrutural na política pública de estímulo



> SETAS - 000034 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

às cadeias produtivas da cultura ao trazer para esse campo um forte instrumento na diversificação das fontes de financiamento da cultura no Distrito Federal.

Enquanto política pública de incentivo fiscal voltada para o desenvolvimento econômico das cadeias produtivas da cultura, a Lei de Incentivo à Cultura (Lei 5.021/13) se destaca como mecanismo de fomento fundamentado na parceria entre Estado e empresas privadas, que, baseadas nas premissas da Lei, financiam e patrocinam de projetos culturais com execução e contratação de pessoal predominantemente no Distrito Federal, empregando assim, em todos os projetos aprovados, mais de 50% dos profissionais e serviços de empresas e pessoas residentes ou sediadas no Distrito Federal, promovendo desse modo maior movimentação econômica, gerando empregos, consumo de produtos culturais e arrecadação de impostos, fazendo do Distrito Federal um grande polo cultural.

A Lei de incentivo à cultura do Distrito Federal apresenta a especificidade de englobar além do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, também o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ampliando de forma significativa o número de empresas que podem ser legalmente habilitadas como empresa incentivadora cultural. No texto atual da Lei a inclusão do ISS enquanto imposto passível de abatimento encontra-se difusa, não constando na ementa nem nos detalhamentos de regra expostos no texto da Lei. Para melhorar a compreensão por parte dos proponentes de projetos culturais, se faz necessário explicitar, de forma mais direta, a aplicabilidade do ISS e suas regras, ampliando o entendimento da lei sem afetar o impacto econômico de sua execução.

Considerando a importância de atingir os objetivos previstos na Lei, além da execução de projetos culturais, é fundamental ampliar o entendimento para a perspectiva de fortalecimento das cadeias produtivas da economia da cultura, facilitando e ampliando a realização de pesquisas técnicas que subsidiem a otimização da formulação e excelência da aplicação e monitoramento de políticas públicas culturais no Distrito Federal.

No processo de elaboração e aprovação do texto original da Lei, foi discutido o reconhecimento de segmentos culturais como *gastronomia, moda, designer e literatura*. Ressalta-se que nos debates atuais esses segmentos já estão consolidados dentro do universo de linguagens profissionais da cultura e já reconhecidos na política de participação social atualmente adotada pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, uma vez que contempla Colegiados Setoriais específicos para essas áreas. Desse modo, é necessário integrar esses segmentos à Lei de Incentivo à Cultura, possibilitando a essas linguagens o acesso aos recursos promovidos no Distrito Federal pela política de incentivo cultural.

Considerando que atualmente a Lei 5.021/13 limita a concessão de incentivo fiscal a projetos culturais realizados no Distrito Federal em sua totalidade, é de extrema importância a alteração do texto da Lei nesse quesito, tendo em vista que esta limitação inviabiliza o apoio a áreas como *audiovisual e circulação* que são



> SETAS - 000035 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

fundamentais para a economia da cultura do Distrito Federal. Desse modo, sugere-se a flexibilização dessa exigência, conforme texto escrito na minuta de Projeto de Lei, que prevê uma nova redação na qual o projeto pode ser realizado fora do âmbito do Distrito Federal nos casos de difusão e circulação de produções culturais oriundas do Distrito Federal, conforme artigo 5º § 6º.

As medidas punitivas atualmente previstas na Lei 5.021/13 são incompatíveis com o princípio de razoabilidade nos quais deve-se fundamentar a Administração Pública, não possibilitando a adoção de sanções que apresentem gradações quanto à gravidade do ato praticado contra a Administração Pública. Assim, na proposta de alteração, a Secretaria de Cultura propõe a inclusão na Lei de previsão de medidas punitivas mais graduais tais como: advertência, suspensão e outras, e aplicação das penalidades conforme definição do órgão Colegiado responsável pela análise dos projetos culturais, constituída por representantes da sociedade civil e do governo.

Dentro de uma perspectiva da aplicação das leis de incentivo em outros estados e também de leis que incentivam a cultura em âmbito nacional, observa-se que essas leis apresentam alto índice de concentração de valores, sendo reduzido o número de proponentes que captam o maior volume de recursos. Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Cultura, com o objetivo de promover a descentralização de recursos, sugere que seja integrada ao texto da Lei a obrigatoriedade de que as empresas habilitadas destinem parte de seu recurso aos projetos culturais com valor não superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais.

Observa-se que as alterações solicitadas no marco regulatório da política de incentivo fiscal à cultura não esgotam as alterações necessárias. Entretanto, tratam-se de aspectos cuja alteração é fundamental para a correção de distorções diagnosticadas no processo de execução da política pública, devendo ser aplicadas em caráter de urgência.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos meus nobres pares no sentido de aprovarem o presente projeto de lei por se tratar de medida relevante interesse público, social e cultural.

Sala das sessões, em de de 2015.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

> SETAS - 000036 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

LEI Nº 5.021, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Rege-se por esta Lei o incentivo fiscal para realização de projetos culturais, mediante doação ou patrocínio de contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Parágrafo único. Os projetos culturais devem atender aos seguintes objetivos:

I – defesa, promoção, valorização e difusão do patrimônio material e imaterial cultural, artístico e histórico do Distrito Federal;

II – preservação, apoio, valorização e difusão das manifestações culturais e artísticas do Distrito Federal e de seus respectivos criadores;

III – proteção, promoção e valorização das manifestações das culturas populares, tradicionais, indígenas e afro-brasileiras;

IV – valorização da diversidade cultural;

V – ampliação do acesso da população à fruição de bens e serviços culturais, com vistas à democratização cultural;

VI – democratização do acesso às fontes de cultura distritais;

VII – desenvolvimento da economia da cultura;

VIII – fortalecimento da transversalidade da cultura;

IX – ampliação da oferta de bens e serviços culturais, com vistas a estimular a democracia das manifestações culturais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – incentivadora cultural a pessoa jurídica, contribuinte do ICMS, que apoiar a realização de projetos culturais, mediante doação ou patrocínio;

II – beneficiária cultural a pessoa física ou jurídica que tenha o projeto cultural incentivado com os recursos advindos da aplicação desta Lei;

III – produtor de pequeno porte a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos cuja receita bruta seja igual ou inferior ao limite máximo previsto no art. 3º, II, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

IV – projeto cultural de produção independente:

> SETAS - 000037 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

a) na área da produção audiovisual, aquele cujo proponente não exerça as funções de distribuição ou exibição de obra audiovisual, não seja concessionário de serviços de radiodifusão de sons ou sons e imagens nem a eles esteja coligado, por eles seja controlado ou deles seja controlador;

b) na área da produção musical, aquele cujo proponente não exerça, cumulativamente, as funções de fabricação e distribuição de qualquer suporte fonográfico, ou não detenha a posse ou propriedade de casas de espetáculos ou espaços de apresentações musicais;

c) na área da produção editorial, aquele cujo proponente não exerça, cumulativamente, pelo menos duas das seguintes funções: fabricação de livros ou de qualquer insumo necessário à sua fabricação; distribuição de livros ou conteúdos editoriais, inclusive em formatos digitais;

d) nas artes cênicas, aquele cujo proponente não detenha a posse ou propriedade de espaços cênicos ou salas de apresentação, excetuadas as companhias artísticas que desenvolvam atividades continuadas assim definidas em regulamento;

e) na área de artes visuais, aquele cujo proponente não acumule a função de expositor e comercializador de obra de arte, bem como não detenha posse ou propriedade de espaços de exposições.

§ 1º Para ser beneficiária cultural, exige-se:

I – da pessoa física: que tenha domicílio no Distrito Federal e atue rotineiramente, há pelo menos dois anos, na realização de projetos culturais;

II – da pessoa jurídica: que tenha sede no Distrito Federal há pelo menos dois anos e tenha em seus atos constitutivos o objetivo de promover e executar projetos culturais.

§ 2º O regulamento pode estabelecer outros requisitos e condições para caracterização da beneficiária cultural.

Art. 3º O incentivo fiscal de que trata o art. 1º consiste na concessão de crédito outorgado do ICMS, observado o seguinte:

I – o valor do incentivo fiscal não pode ser superior a 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto cultural incentivado e é apurado mediante a aplicação de percentuais fixados pela Secretaria de Estado da Fazenda sobre o valor do saldo devedor do ICMS apurado pela incentivadora cultural, podendo variar entre 1% (um por cento) e 3% (três por cento), conforme escalonamento por faixas de saldo devedor anual;

II – a incentivadora cultural deve participar, com recursos próprios, do custeio para a realização do projeto incentivado com, no mínimo, um quarto do valor do incentivo fiscal concedido;

III – nos projetos culturais de reforma, restauro e manutenção do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal, pode ser dispensado o disposto no inciso II, ficando ajustado o percentual constante do inciso I.

> SETAS - 000038 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica:

I – a contribuinte do ICMS optante:

a) do regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições previsto na Lei Complementar federal nº 123, de 2006;

b) dos regimes simplificados de tributação previstos na Lei nº 3.168, de 11 de julho de 2003, e na Lei nº 3.873, de 16 de junho de 2006;

c) de outros regimes especiais de apuração e tributação previstos na legislação tributária;

II – às operações incentivadas com benefícios fiscais;

III – ao recolhimento do ICMS devido por substituição tributária.

§ 2º Em casos específicos, por ato do Poder Executivo, podem ser aprovados projetos com valores e percentuais diversos dos previstos nos incisos I e II do *caput*, observadas as demais disposições e critérios desta Lei.

§ 3º Os projetos culturais que tiverem em seu nome a marca do incentivador cultural somente poderão obter dedução do imposto devido de quarenta por cento dos valores despendidos.

§ 4º No mínimo 5% (cinco por cento) do montante dos recursos destinados ao incentivo fiscal devem ser aplicados em projetos culturais de produtor de pequeno porte ou projetos de produção independente, na forma definida no regulamento.

Art. 4º Podem ser beneficiados com recursos advindos do incentivo fiscal de que trata o art. 1º projetos culturais aprovados pela Secretaria de Cultura, após análise e classificação de órgão técnico colegiado composto por representantes do governo e da sociedade civil, nos seguintes segmentos:

I – música, óperas e musicais;

II – teatro;

III – manifestações circenses;

IV – artes visuais;

V – audiovisual;

VI – livro e leitura;

VII – culturas populares e tradicionais;

VIII – patrimônio material e imaterial cultural, histórico e artístico, arquivos e demais acervos;

IX – dança;

X – rádio e televisão educativos e culturais, sem caráter comercial;

XI – pesquisa, informação, documentação e qualificação em gestão cultural;

XII – artesanato;

> SETAS - 000039 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

XIII – cultura digital, artes digitais e eletrônicas.

§ 1º O órgão técnico colegiado de que trata o *caput* terá representantes do governo e da sociedade civil escolhidos na forma do regulamento e nomeados pelo Secretário de Estado de Cultura.

§ 2º Os critérios e diretrizes da análise dos projetos culturais incentivados na forma desta Lei serão definidos pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

§ 3º A aprovação dos projetos fica condicionada à suficiência de recursos previstos no art. 5º.

§ 4º Os projetos culturais incentivados na forma desta Lei devem ser:

I – realizados no Distrito Federal;

II – executados, total ou parcialmente, com a utilização de recursos humanos, bens e serviços disponíveis no Distrito Federal.

§ 5º Na divulgação dos projetos financiados por meio desta Lei, deve constar o registro do apoio institucional do Governo do Distrito Federal, na forma da identidade visual a ser por ele definida.

Art. 5º Em janeiro de cada exercício, a Secretaria de Estado da Fazenda, em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, deve fixar o montante dos recursos destinados ao incentivo fiscal a ser concedido no exercício em curso.

§ 1º O montante dos recursos destinados ao incentivo fiscal de que trata este artigo não pode exceder a um por cento da parte estadual do ICMS arrecadado no exercício anterior pelo Distrito Federal.

§ 2º Desde que não seja excedido o montante fixado no *caput*, podem ser utilizados valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS a serem pagos ao Tesouro do Distrito Federal no incentivo fiscal de que trata o art. 1º em lugar de valores do ICMS, observadas as disposições desta Lei.

Art. 6º O incentivo fiscal de que trata o art. 1º depende da aprovação do projeto cultural pela Secretaria de Estado da Cultura, que deve informar à Secretaria de Estado da Fazenda os dados relativos ao projeto cultural incentivado.

Art. 7º O contribuinte interessado no incentivo fiscal deve comprovar:

I – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;

II – regularidade fiscal com o Distrito Federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III – inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho.

Parágrafo único. O regulamento pode exigir do contribuinte outros requisitos e condições para concessão do incentivo fiscal.

Art. 8º É vedado conceder o incentivo fiscal de que trata esta Lei:

> SETAS - 000040 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

I – a pessoa física que seja:

- a) cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade, de proprietário, sócio ou diretor de incentivadora cultural;
- b) proprietário, sócio ou diretor de incentivadora cultural;

II – a pessoa jurídica:

- a) que seja declarada inidônea pelo Distrito Federal ou pela União para efeitos de processo licitatório ou que seja suspensa de contratar com o Distrito Federal ou qualquer de suas entidades públicas;
- b) cujos proprietários, sócios ou diretores sejam cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade, de proprietário, sócio ou diretor de pessoa jurídica beneficiária cultural;

III – a projetos culturais que se caracterizem exclusivamente como peças promocionais e institucionais de empresa patrocinadora;

IV – em que a beneficiária cultural seja a própria incentivadora cultural, seu proprietário, sócio ou diretor ou pessoa jurídica coligada à incentivadora cultural ou controlada por ela.

Parágrafo único. O incentivo criado por esta Lei somente será concedido a projetos culturais cuja exibição, utilização e circulação dos bens culturais deles resultantes sejam abertas, sem distinção, a qualquer pessoa, se gratuitas, e a público pagante, se cobrado ingresso, sendo vedada a concessão de incentivo a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes destinados ou circunscritos a coleções particulares ou circuitos privados que estabeleçam limitações de acesso.

Art. 9º Aprovado o incentivo fiscal, a incentivadora cultural deve comprovar, na Secretaria de Estado da Cultura, o efetivo repasse dos recursos à beneficiária cultural do projeto incentivado.

Parágrafo único. A apropriação do crédito outorgado de que cuida o art. 3º só pode ter início:

I – após autorização da Secretaria de Estado da Fazenda, observados os limites de valores e prazos de fruição definidos em regulamento;

II – no mês seguinte ao da comprovação de que trata este artigo.

Art. 10. A utilização indevida dos recursos recebidos como incentivo fiscal ou o descumprimento das disposições desta Lei ou de seu regulamento implicam a cassação do incentivo fiscal e, também, a sujeição da incentivadora cultural ou da beneficiária cultural às seguintes sanções:

I – multa administrativa correspondente a 100% (cem por cento) do valor concedido para o projeto cultural a título de incentivo fiscal;

II – suspensão para contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros, pelo prazo de dois anos.

> SETAS - 000041 <

6

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 11. A fiscalização desta Lei, de seu regulamento e das obrigações assumidas na concessão do incentivo fiscal é feita pela Secretaria de Estado da Cultura, a quem compete a aplicação da sanção prevista no art. 10, I.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Cultura deve informar qualquer descumprimento das disposições desta Lei, de seu regulamento ou das obrigações assumidas na concessão do incentivo:

I – à Secretaria de Estado da Fazenda para fins de ação fiscal;

II – à Secretaria de Estado de Transparência e Controle para fins de aplicação da sanção prevista no art. 10, II.

Art. 12. Ficam homologados o Convênio ICMS nº 101, de 2012, e o Convênio ICMS nº 145, de 21 de dezembro de 2011, que altera o Convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006, todos do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 13. A renúncia autorizada a um beneficiário, individualmente considerado, não será superior a 5% (cinco por cento) do limite de renúncia fiscal previsto anualmente na Lei Orçamentária, conforme regulamento, excetuando-se projetos culturais de preservação do patrimônio cultural imaterial.

Art. 14. O Governo do Distrito Federal publicará anualmente, no Portal da Transparência, o montante de renúncia fiscal do exercício anterior e o montante das doações e patrocínios, com valores devidamente discriminados por incentivador e beneficiário, ressaltando os setores e programas por eles incentivados.

Art. 15. A Secretaria de Estado da Cultura instituirá cadastro dos projetos aprovados e incentivadores, de acesso público, com vistas a promover a correspondência entre projetos aprovados e patrocinadores.

Art. 16. O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de cento e vinte dias, contados de sua publicação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 1º a 13 da Lei nº 158, de 29 de julho de 1991.

Brasília, 22 de janeiro de 2013
125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 23/1/2013.

> SETAS - 000042 <

L I D O
Em. 15/10/15
Secretaria Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Julio Cesar



PROJETO DE LEI Nº PL 712 /2015

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Força Jovem Universal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Força Jovem Universal - FJU", a ser celebrado, anualmente, no terceiro domingo do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

"... JOVENS, eu vos escrevi, porque sois fortes, e a palavra de DEUS permanece em vós."¹

O grupo Força Jovem Universal - FJU é formado de jovens que abrem mão de sua juventude, com objetivo de levar o evangelho, ou seja, a palavra de Deus gratuitamente a outros jovens, que se encontram em hospitais, centros de recuperação ou até mesmo abandonados, sem discriminação de raça, condições financeiras e credo religioso.

Tentando amenizar o sofrimento desses jovens com a palavra do Senhor Jesus Cristo, largam o conforto de seus lares, se libertam de apegos materiais e pessoais e se dedicam a cuidar dos outros. Sem dúvida um gesto de amor ao próximo. É solidariedade da forma mais intensa.

¹ Extraído da Bíblia no livro de (1 João 2:14)

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/11/2015 17:45

> SETAS - 000043 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Julio Cesar

A Força Jovem Universal (FJU) conta com milhões de jovens em todo o Brasil. O Trabalho diário desses jovens tem alcançado várias pessoas que estão perdidas nas drogas, nos vícios, na criminalidade ou que sofrem com um permanente vazio interior e sem perspectiva de vida. Para isso, como meio de chegar até essas pessoas, o grupo desenvolve diversas atividades culturais, sociais, esportivas e espirituais.

Ligado aquilo que proporciona alegria, entretenimento e prazer aos jovens, o FJU organiza frequentemente eventos como torneios esportivos, shows de música gospel, gincanas e outros movimentos, conscientizando-os de que "ser jovem é ser visionário" – principal lema do grupo.

Existem inúmeros projetos desenvolvidos pelo FJU, que vão desde a conscientização e prevenção às drogas, prática de atividades esportivas, cursos – inclusive em parcerias com universidades –, até atividades culturais e de lazer, como teatro, cinema, coral, banda, canto, dança, além de passeios turísticos e eventos musicais.

Na área social, a FJU, além de combater as drogas, realizar doação de sangue, doação de alimentos, roupas e livros em comunidades carentes e clínicas de recuperação, promover ações de conscientização e cidadania – como tirar o título de eleitor –, oferecer cursos gratuitos a pessoas carentes e encaminhá-las ao mercado de trabalho, também apoia socorristas em situações de emergência e tragédias, com a entrega de água, lanches e outros materiais necessários.

No aspecto espiritual, o projeto busca resgatar a autoestima, confiança e fé dos jovens – em Deus e em si mesmos.

Trata-se de um grupo constituídos por jovens que se dedicam a todo instante à obra de Deus e a pregar o amor de Cristo.

Portanto, peço aos meus pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

PROJETO DE LEI Nº PL 713 /2015

(Do Excelentíssimo Senhor Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em, 15/10/15
[Signature]
Secretaria Legislativa

“Cria o programa de reuso de água em postos de serviços, abastecimento de veículos e lava-rápidos (lava-jato) no Distrito Federal e dá outras providências”.

> SETAG - 000044 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º os postos de serviços, abastecimento de veículos e lava-rápidos ou lava-jatos, no Distrito Federal, farão reuso da água utilizada na lavagem de veículos, após passar pelo processo de tratamento adequado.

Art. 2º para o cumprimento do artigo 1º desta lei, os postos de gasolina e lava-rápidos deverão instalar sistemas e equipamentos exclusivos para captação, tratamento e armazenamento de água, visando o seu reuso em atividades que admitam o uso de água de qualidade não potável.

Art. 3º no processo de captação, tratamento, armazenamento e reuso da água deverá ser observada a legislação que rege a matéria, notadamente as resoluções do Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente e eventuais normas emanadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 4º os resíduos resultantes do processo de tratamento da água utilizada na lavagem de veículos deverão ter destinação ambientalmente adequada, de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 5º os postos de gasolina e lava-rápidos terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta lei, para adequação.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – 2º Andar – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fones: 3348.8824 – 3348.8799
Site: www.agacielmaia.com – e-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/10/2015 11:34

[Signature]

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

Art. 6º em caso de não cumprimento desta lei, os estabelecimentos comerciais deverão ser notificados para instalação dos equipamentos necessários no prazo máximo de 60 (sessenta) dias

Art. 7º a inobservância do disposto nesta lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dobrada em caso de reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 8º na reincidência continuada do descumprimento desta lei, os alvarás de funcionamento dos estabelecimentos faltosos serão cassados.

Art. 9º o Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentaria próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – 2º Andar – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fones: 3348.8824 – 3348.8799
Site: www.agacielmaia.com – e-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

JUSTIFICAÇÃO

A água utilizada na lavagem de veículos representa uma parcela bastante significativa do consumo de água para uso doméstico.

No Brasil, cerca de 32.700 postos de lavagem consomem 3,7 milhões de m³/mês, o equivalente ao consumo mensal de uma cidade de 600 mil habitantes.

Há muito tempo ouve-se falar que a água é um bem finito. Muitos classificam-na como o insumo do século, e afirmam ainda que ela será causa de conflitos internacionais em razão de sua disputa.

Essas afirmações têm um ponto em comum. Classificam a água, ou melhor, sua disponibilidade, como um dos fatores mais importantes dos nossos tempos. Estima-se que, nos últimos cinquenta anos, com o crescimento acelerado das populações e do desenvolvimento industrial e tecnológico, as poucas fontes disponíveis de água doce do planeta estão comprometidas ou correndo risco.

O reuso da água, por exemplo, vem se mostrando uma alternativa para os problemas quantitativos e qualitativos da água, o qual pode ser utilizado por variados segmentos, como o uso doméstico, industrial, comercial, entre outros.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – 2º Andar – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fones: 3348.8824 – 3348.8799
Site: www.agaciemaia.com – e-mail: agaciemaia@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

Reuso é o processo de utilização da água por mais de uma vez, tratada ou não, para o mesmo ou outro fim. Essa reutilização pode ser direta ou indireta, decorrentes de ações planejadas ou não. A grande vantagem do reuso é a redução da demanda sobre os mananciais pela substituição da água potável em determinadas atividades por um líquido de qualidade inferior. Dessa maneira, cada vez mais será possível destinar a água potável exclusivamente para o consumo.

Os lava-jato é um dos lugares onde é utilizada uma grande quantidade de água e que depois se torna esgoto, despejados nos mananciais do Distrito Federal. O objetivo aqui é estimular a reflexão da viabilidade do reuso como alternativa de sustentabilidade do uso da água, considerando-se os aspectos ambientais e econômicos.

Por isso, contamos com a participação dos nobres pares na célere tramitação e aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

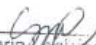


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital **Wellington Luiz - PMDB**



PL 714 /2015
PROJETO DE LEI I _____, DE 2015.

Regulamenta a Portaria Conjunta nº 68/2013 da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, que dispõe sobre as atribuições da Carreira de Gestão Fazendárias e dá outras providências.

L I D O
Em. 15.10.15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000048 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei define as atribuições dos cargos da Carreira de Gestão Fazendária, instituída pela Lei nº 4.957, de 1º de novembro de 2012 e Portaria Conjunta nº 68, de 16 abril de 2013, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º São atribuições do cargo de Analista de Gestão Fazendária, observada a especialidade individual e dentro da área de competência da respectiva unidade administrativa:

- I - avaliar a execução de atividades de gerenciamento de obras públicas de interesse da Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- II - elaborar projetos arquitetônicos de edificações públicas, urbanísticas, orçamentos de obras e serviços, cronograma físico-financeiro, relatórios de obras e serviços, croquis e proceder a cálculos e medições;
- III - efetuar especificação técnica de materiais, equipamentos e instalações;
- IV - realizar vistorias, cadastramento e perícias técnicas nos próprios e nos imóveis locados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- V - coordenar a execução de manutenções preventivas nas instalações ocupadas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- VI - participar, organizar e desenvolver sistemas, bem como manter a documentação dos mesmos, devidamente atualizadas;
- VII - elaborar e acompanhar projetos socioeconômicos, culturais, psicossociais, de integração, de capacitação e desenvolvimento de pessoal;
- VIII - desempenhar atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, patrimoniais e materiais;
- IX - elaborar projetos acompanhando sua implementação e execução;
- X - executar outras atividades inerentes às competências das unidades de sua locação, compatíveis com o grau exigido para o nível do cargo.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
15/10/2015 11:49
Wellington / 70199
